

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
20 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2587

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.894, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000040186/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM SINEMAQUIS SANTOS COSTA PEDROZA, matrícula n° 3915-2, para viajar ao Chile, no período de 1º a 5 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.895, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:2102-0000002922/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo do Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, no período compreendido entre 22 a 27 de junho do corrente ano, participar International In-ServiceTraining, a se realizar nas cidades de Jacksonville/EUA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979658

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-40186/25, de SINEMAQUIS SANTOS C. PEDROZA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2102-2922/25, da POLCAL = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979659

Gabinete Civil

PORTARIA N° 419, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001839/2024, RESOLVE revogar a Portaria n° 417, de 17 de junho de 2025, que concedeu diária à TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, tendo em vista a não realização da viagem pela servidora.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979657

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1204-5502/25 da PJ/PGE = DESPACHO SEI N° 32643037 = Diante das informações prestadas no Despacho PGE PJ 32551114 e no Despacho PGE COOPJ 32576684, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como o relacionamento ao processo principal SEI n.º E:01204.0000004655/2025, que se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à PGE, para ciência e demais providência.

PROC.E:1800-21278/22 de ERIVANIA VIRTUISO R FERREIRA = DESPACHO SEI N° 32608557 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-504/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 32761474 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para esclarecer o período da renovação da cessão que está sendo deferido, uma vez que o Ofício n.º 05/2025 30603344 requer a renovação da cessão pelo prazo de um ano, com efeitos retroativos a partir de 17 de janeiro de 2025, enquanto o Parecer PGE PASUBGER 32428146, acolhido pelo Despacho PGE SUBCOOPA 32429796, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32602499, o defere até 13/04/2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1034/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 32650583 = Tendo em vista a publicação da Lei Estadual n° 9.544, de 28 de abril de 2025, conforme doc. 32651627, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, archive-se.

- PROC.E:1101-1380/25 do MGISP = DESPACHO SEI Nº 32733022 = Considerando a pertinência da temática, evoluam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH e ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA para ciência e manifestação acerca do objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-23586/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32732473 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e cumprimento das adequações contidas nos itens 14 a 20 do Parecer PGE ASSESP 32615230, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32677787, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-15578/24 da CPOP do CBMAL = DESPACHO SEI Nº 32509978 = Considerando o Despacho CBMAL ANPGECBMAL 32440541 e o Despacho PGE COOPJ 17070868, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32457815, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Comissão de Promoção de Oficiais e Praças do CBMAL - CBMAL CPOP para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1029/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 32721143 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1071/2024, de autoria do Deputado Bruno Toledo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.
- PROC.E:1101-1030/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 32721102 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1164/2024, de autoria do Deputado Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.
- PROC.E:1101-1331/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 32721040 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1307/2025, de autoria da Mesa Diretora e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.
- PROC.E:49070-892/22 da ARSAL = DESPACHO SEI Nº 32721299 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE ASSESP 32499586, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1035/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 32656364 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1047/2024, de autoria do Deputado Estadual Alexandre Ayres e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.
- PROC.E:2000-22877/24 de PATRÍCIA FABIANE M. LARANJEIRA = DESPACHO SEI Nº 32726752 = Considerando o Despacho e Sentença 25925283, juntados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-8908/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31915182 = Tendo em vista o disposto no Despacho SEPLAG ASTEGAB/ NTPP 30089103, e especialmente a juntada de nova minuta de Decreto, doc. 30104784, ambos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e levando em consideração o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2102-4560/24 da POLCAL = DESPACHO SEI Nº 32741072 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apresentar estudo sobre colocações feitas no Despacho 29946183, da Gerência de Cargos e Carreiras da SEPLAG. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:52534-359/25 da JUCEAL = DESPACHO SEI Nº 32747270 = Retornem os autos à Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL para ciência e cumprimento das adequações contidas no item 16 do Parecer PGE ASSESP 32218398, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32243767, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-36178/24 de CÉSAR DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 32788457 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2028/19 do TRT DA 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 32689451 = Considerando o disposto no Despacho de doc. 19936462, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, o qual recomendou o arquivamento dos autos em razão do exaurimento do seu objeto, archive-se.
- PROC.E:20105-5019/25 de DALBERTH DIEGO SAVIO ARAÚJO PINHEIRO = DESPACHO SEI Nº 32706825 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e apuração se o servidor possui débito com o erário, conforme requerido no Despacho PGE SUBCOOPA 32371504, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41506-214/25 do ITEC = DESPACHO SEI Nº 32688517 = Retornem os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constante no Despacho PGE SUBCOOPA 32335600, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32412617, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2481/24 de JAKSON M. DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 32779740 = Evoluam os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação do Despacho PCAL ESPC - GAB DIRETORIA 31129712 e Despacho PCAL APOIO JURÍDICO 31425519, ambos da Polícia Civil de Alagoas, conforme Despacho da Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil doc. 31551938. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1800-2136/19 de SOCRATES PEREIRAPINTO = DESPACHO SEI Nº 32784570 = Considerando o Despacho SEPLAG GNPP 32496974, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:44017-85/25 do AL PREVIDÊNCIA = DESPACHO SEI Nº 32575720 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 37/2025/



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Conselho Estadual de Educação.....	39
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	39
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	47
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	52
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	55
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	55
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	56
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	57
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	58
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	60
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	60
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	60
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	64
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	62
Eventos Funcionais	71
Prefeituras do Interior	106
PARTICULARES	107



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ALPREVCOMP (doc. 32081485), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-1697/25 do COREN/AL = DESPACHO SEI Nº 32629284 = Considerando o teor do Ofício nº 494/2025 (doc. 32624966), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:29007-390/25 da SERFI = DESPACHO SEI Nº 32629390 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Ofício nº 308/2025/SERFI (doc. 32623745), remetam-se os autos, primeiramente, à SEPLAG para análise no âmbito de sua competência, após, sejam os autos encaminhados à SEFAZ, por fim, à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de lei proposta (doc. 32624337). Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1101-1694/25 do SINTEAL = DESPACHO SEI Nº 32629736 = Considerando o teor do Ofício nº 101/2025 (doc. 32618749), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 979655

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-814/25 da ELEMAL ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI Nº 32822865 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 32821461, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ELEMAL ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.126/0001-20, relativo aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão nos 3 elevadores do Palácio Zumbi dos Palmares e no elevador do Palácio Floriano Peixoto, prestados no mês de março de 2025, decorrente de pagamento por indenização, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000814/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-701/25 da ELEMAL ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI Nº 32803261 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 32803081, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ELEMAL ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.126/0001-20, relativo aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão nos

3 elevadores do Palácio Zumbi dos Palmares e no elevador do Palácio Floriano Peixoto, prestados no mês de fevereiro de 2025, decorrente de pagamento por indenização, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000701/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1206-39491/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32933801 = 1. Trata-se de processo administrativo impulsionado por meio do Ofício E:15551/2025/PMAL (doc. 32890896), oriundo da Polícia Militar de Alagoas, no qual convida a participar da Solenidade de Formatura do Curso de Atirador Policial de Precisão (CAPP/2025), a realizar-se no dia 18 de junho de 2025, às 09h, no CISP Trapiche, localizado na AV. Siqueira Campos, S/N, Prado, Maceió/AL.2. Nesse sentido, ao considerar o teor da matéria em epígrafe, agradecemos o convite.3. Desta feita, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas.

PROC.E:1101-1218/24 = da MA SERVIÇOS E TECNOLOGIA = DESPACHO SEI Nº 32895114 = Tendo em vista o teor do Despacho SAD (doc. 32885539), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para análise da compatibilidade da presente contratação com os planos de governo e diretrizes estratégicas da atual gestão, conforme disposto no Decreto Estadual nº 94.890/2023.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 979656

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000011904/2024 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32927496 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32895007), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32858319), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000021056/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32929759 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32889284), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32823969), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à convalidação da contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 076/2024, da Secretaria de Estado da Saúde do Pará. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000001864/2025 INTERESSADO Supervisão de Obras e Manutenção Predial ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32930309 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32876298), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32603354), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, através do Despacho CBMAL SOMP 30949982. 2. Destarte, remetam os autos ao CBM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001996/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32931948 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32893038), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32832878), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000001791/2025 INTERESSADO Chefia Executiva Administrativa ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32932227 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32879823), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32846192), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de contratação emergencial para fins de aquisição de mobiliário para escritório (cadeiras giratórias), por dispensa de licitação, com base no art.75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. 2. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000593/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32932526 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32892241), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32750966), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, com vistas à elaboração de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário urbano - intenção de RP 044/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000001713/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32934550 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 32887048), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERIODICAMENTE O CENSO ESTADUAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001711/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32934567 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32873092), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, que tendo verificado a inexistência de vícios de constitucionalidade formais ou materiais no Projeto de Lei nº 1152/2024, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, ressalvado o juízo discricionário do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA MULHER DO AGRO NO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000020355/2024 INTERESSADO Paulo Alberto Macedo Pinto ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32934030 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32752680), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31866090), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Paulo Alberto Macedo Pinto, matrícula 81.877-1, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e à SEFAZ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000018018/2024 INTERESSADO Agenor Tenorio de Holanda Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32933496 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32753343), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31854173), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Agenor Tenorio de Holanda Junior, matrícula nº 55.741-2, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31230627). 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000014582/2024 INTERESSADO Adriana Maria Silva Pereira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32902764 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32753697), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31718881), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Adriana Maria Silva Pereira, matrícula 82157-8, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à SEFAZ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000012662/2020 INTERESSADO Clênio Silva Gomes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32902603 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32773550), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32735145), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Clênio Silva Gomes, matrícula nº 41360-7, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/01/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000014022/2025 INTERESSADO Severina Rodrigues De Sousa Apolinario ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32932355 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32815686), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32742250), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Severina Rodrigues De Sousa Apolinario, matrícula nº 82100-4, ativo(a), cargo Auditora Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/09/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000002179/2025 INTERESSADO Suely de Castro Silva Protásio ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32931739 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32816171), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32711347), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Suely de Castro Silva Protasio, matrícula nº 1388-9, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/09/2010, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000021601/2024 INTERESSADO Suely Chagas de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32934312 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32855343), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31438042), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Suely Chagas de Albuquerque, matrícula n.º 501462-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000004651/2024 INTERESSADO Carlos Rodolfo de Farias Costa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32902717 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32770835), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26829908), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Carlos Rodolfo de Farias Costa, matrícula n.º 65933-9, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02100.0000002998/2023 INTERESSADO Charlles Willams Silva dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32934432 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32852819), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Charlles Willams Silva dos Santos, matrícula nº 65820-0, ativo(a), cargo Escrevente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir do dia 26/04/2023, data do protocolo do requerimento e data em que o servidor interessado preencheu o último dos requisitos legais para a concessão da aposentadoria especial de policial civil, prevista no art. 26, caput da Lei Complementar nº 52/2019. Nestes termos, requisita-se a retificação e republicação da Portaria 14.737 (SEI nº 28474445), bem como a correção dos valores devidos, decorrentes da fixação do novo termo inicial do abono de permanência. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000015597/2022 INTERESSADO SÔNIA DE MELLO OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32932280 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32814747), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32764112), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Sonia de Mello Oliveira, matrícula nº 80002-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em

27/01/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00008921/2014 INTERESSADO RUBENS GAMELEIRA VAZ JUNIOR ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32899861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32582289), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pelo deferimento parcial do pleito de conversão do tempo de serviço especial em tempo comum, exclusivamente quanto ao período de 09/08/1988 até 28/04/1995. Portanto, resta indeferida a conversão para o período posterior, qual seja, de 29/04/1995 até 10/05/2014, uma vez que não restou comprovada de que o servidor interessado foi submetido à efetiva exposição a agente biológico que prejudicaram a sua saúde ou a sua integridade física durante a jornada de trabalhador, de forma permanente, não ocasional nem intermitente. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência, em seguida, à SESA/AL para que o servidor seja formalmente notificado para que, querendo, solicite a continuidade do processo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com a conversão parcial de tempo de serviço especial em comum.

PROCESSO E:01101.0000001720/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32934532 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 32873763), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 806/2024 - "AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR UM PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL PARA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COMPETÊNCIA COMUM DO ESTADO-MEMBRO (ART. 23, X, CF/88). LEI AUTORIZATIVA. AUSÊNCIA DE IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS E IMEDIATAS AO PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001717/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 32934508 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 32908091), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 363/2023 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DE ALAGOAS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA CONCORRENTE DOS ESTADOS PARA LEGISLAR SOBRE EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE, E PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, IX, XII e XV, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. EXISTÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA QUE CRIA DESPESA PARA O PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. RECOMENDAÇÃO DE VETO INTEGRAL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000017864/2025 INTERESSADO CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 092.674.324-43 ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 32923022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32713303), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32675475), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de licença para capacitação (art. 98 da Lei Estadual nº 5.247/91 e Súmula nº 28 da PGE/AL) requerido pela servidora Camila Wanderley Lopes de Oliveira, tendo em vista que a própria Administração Pública (SESAU/AL e SAMU) demonstrou interesse que a servidora realize sua capacitação e que esta não deixará carência. Ressalte-se, todavia, a necessidade da servidora assinar termo se comprometendo a ressarcir os cofres públicos estaduais caso não retorne ao exercício do cargo após o afastamento, ou caso não permaneça em exercício por, pelo menos, o mesmo tempo do afastamento. Da mesma forma, deve se comprometer a repassar aos colegas de trabalho as informações que venha a obter na qualificação. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESA/AL, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000004105/2024 INTERESSADO Dilza Maria Jacinto dos Santos (524.778.354-91) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 32919256 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32884583), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32847677), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a convivente do servidor público civil estadual Benedito Matias Cordeiro, matrícula nº 40001-7, inativo, cargo de Auxiliar de Laboratório Rodoviário, falecido em 20/02/2021, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000020913/2022 INTERESSADO HAROLDO SANTA CRUZ CANSANCAO (155.789.414-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32918715 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32885853), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32852193/2025 (doc. 32852193), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Haroldo Santa Cruz Cansação, matrícula nº 28557-9, ativo, cargo Psicólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/09/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000016672/2020 INTERESSADO ELIANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA (148.125.094-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32911957 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32874635), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 27097517/2024 (doc. 27097517), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Eliane Maria Ferreira de Oliveira, matrícula nº 0006443-2, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/06/2011, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001818/2025 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32929116/2025 Conheço e aprovo, parcialmente, o Despacho PGE/COOPA nº 32677743/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisou a minuta de Instrução Normativa elaborada pela Alagoas Previdência, com o objetivo de regulamentar o reconhecimento do direito à aposentadoria especial de servidores públicos estaduais expostos a agentes nocivos, nos termos do art. 40, § 4º-C, da Constituição Federal. 2. Reconheço a relevância e a consistência técnica da minuta (32068601) apresentada, cujos fundamentos jurídicos e estrutura procedimental foram criteriosamente examinados pela unidade competente, com o respaldo das manifestações técnicas da SEPLAG e da própria Alagoas Previdência. 3. Ressalto, todavia, que algumas das condicionantes assinaladas no item 18 do despacho aprovado - tais como a elaboração de plano de implementação, a garantia orçamentária para estruturação dos SESMT, a instituição da Comissão Técnica Permanente e a adoção de medidas de capacitação - não devem ser compreendidas como pré-requisitos impeditivos da edição da Instrução Normativa, mas sim como providências administrativas complementares que devem ser paulatinamente implementadas pelos órgãos envolvidos após a publicação do ato normativo. 4. Assim, a edição da Instrução Normativa não deve ser condicionada à prévia concretização dessas medidas, as quais, embora relevantes para a plena efetividade da regulamentação, não comprometem sua validade jurídica nem a coerência interna da norma. 5. Para fins de clareza e correta delimitação do alcance desta aprovação parcial, consideram-se condicionantes obrigatórias para a edição da Instrução Normativa apenas aquelas referentes às correções redacionais e de conteúdo normativo indicadas nos subitens 13.1 a 14 do Despacho PGE/COOPA nº 32677743/2025. As medidas descritas no item 15 do mesmo despacho são acolhidas como recomendações administrativas, cuja implementação deve ser promovida pelos órgãos competentes no curso da execução da norma, sem prejuízo da sua imediata edição. 6. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01101.0000004631/2024 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31979963/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 31673102/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 29510268/2025, que por suas razões e fundamentos jurídicos, concluiu pelo indeferimento do pleito de revisão de aposentadoria especial, diante da decisão do STF (Tema 1.019), noticiada pelo Tribunal de Contas estadual, através do Ofício nº 1638/2024, considerando a mencionada decisão do STF (Tema Nº 1.019) reconheceu que, até a última reforma da Previdência (EC Nº 103/2019), a Constituição Federal permitia fixar “requisitos e critérios diferenciados” para a aposentadoria especial em atividades de risco, desde que por meio de lei complementar, e constatando-se que o legislador estadual ao sancionar a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, não conferiu o direito à aposentadoria especial com paridade aos servidores que integram as Carreiras do Quadro da Polícia Civil do Estado de Alagoas, podemos concluir que os servidores que integram as Carreiras do Quadro da Polícia Civil do Estado de Alagoas que constituíram o direito à aposentadoria especial voluntária atinente ao exercício de atividade de risco prevista na Lei Complementar nº 51/1985, antes da promulgação da EC Nº 103/2019, tem direito ao cálculo de seus proventos com base na regra da integralidade, mas não possuem direito à regra da paridade.. 2. Desta feita, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:01206.0000003117/2025 INTERESSADO Gabriel Beril Ramos Netto ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32921509 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32707205), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32699474), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura do servidor Gabriel Beril Ramos Netto, com fundamento no art. 13 e 14 Lei Estadual n.º 6.514/2004, antes da vigência da Lei Estadual nº 8.209, de 2019, bem como art. 32 do Decreto Estadual n.º 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Alerto que no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000049248/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32878675 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32851352), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, tomando por base as considerações alinhavadas, e desde que corrigido o erro material apontado no item 11 do supracitado parecer, conclui pela possibilidade jurídica de conversão da presente minuta em Decreto, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REGULAMENTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (LEI ESTADUAL Nº 9.122/2023). EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. REGULARIDADE JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO ATO NORMATIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000002098/2025 INTERESSADO Antonio Marcelo Lima Barros ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 32923186 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32778533), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32474215), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Antonio Marcelo Lima Barros, matrícula n.º 0022870-2, ativo(a), cargo Analista de Trânsito, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000026191/2021 INTERESSADO ELIEGE MARIA DOS SANTOS LEITE_355.287.024-53 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32907901 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32883367), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32855901), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Eliege Maria dos Santos Leite, matrícula n.º 47698-6, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/12/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000031348/2025 INTERESSADO Maria Ivonete Alves do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32922192 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32887675), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32796083), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Paulo Melo do Nascimento, matrícula 0002992-0, sob o nº de ordem 0074278, inativo, posto/grad. 2º Sargento, falecido em 04/05/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000005808/2025 INTERESSADO Altair Araújo Gomes Ferraz ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32908483 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32743517), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32678572), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Altair Araújo Gomes Ferraz, matrícula n.º 300641-7, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:60030.0000001191/2024 INTERESSADO Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32922890 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32780554), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32469066), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Nadja Lucia de Oliveira Peixoto, matrícula n.º 62650-3, ativo(a), cargo Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (doc. 32132686) Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, à Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000004857/2024 INTERESSADO Maria Dos Prazeres Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32923503 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32807611), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32229801), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Maria dos Prazeres dos Santos, matrícula n.º 501.782-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000017996/2024 INTERESSADO Caio Robson de Araújo Sutareli ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32908897 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32749154), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31100893), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Caio Robson de Araújo Sutareli, matrícula n.º 9863539-5, ativo, cargo Agente Policial, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000022479/2024 INTERESSADO Thiago Andrade Herculano ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 32915858 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32781783), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29794618), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de optar pela manutenção do regime previdenciário anterior à instituição de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, visto que “o servidor público estadual Thiago Andrade Herculano ocupou, sem interrupção, sucessivos cargos na Administração Pública desde 03/07/2018, data de seu ingresso no serviço público”, nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017. 2. Este entendimento está em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 29659946), proferido no processo SEI E:20105.0000022077/2024, onde se tratou da superação do precedente administrativo fixado no processo nº E:01500.0000001163/2021, por meio do Despacho PGE GPG (9471800). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:34000.0000025453/2024 INTERESSADO José Walberto Oliveira de Araújo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32919277 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32809368), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32349518), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual José Walberto Oliveira de Araújo, matrícula n.º 47403-7, ativo, cargo de Policial Penal, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/03/2016, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores

remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000003248/2025 INTERESSADO Telemaco Antônio de Lima ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32920569 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32751740), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32701870), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura do servidor Telemaco Antônio de Lima, com fundamento no art. 13 e 14 Lei Estadual nº 6.514/2004, antes da vigência da Lei nº 8.209, de 2019, bem como art. 32 do Decreto nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Alerto que no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000003185/2025 INTERESSADO Roberto Augusto de Moraes Raimundo ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32921197 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32813083), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30501876), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura do servidor Roberto Augusto de Moraes Raimundo, com fundamento no art. 13 e 14 Lei Estadual nº 6.514/2004, antes da vigência da Lei Estadual nº 8.209, de 2019, bem como do art. 32 do Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Alerto que no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001991/2023 INTERESSADO Branca Maria Machado Resende ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 32922538 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32709906), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29860480), com as razões nele contidas, conclusivo pelo parcial acolhimento do recurso administrativo interposto, pela aplicação da quota familiar de 50% (cinquenta por cento) à pensionista Branca Maria Machado Resende, e pela impossibilidade de cobrança de valores já pagos e recebidos de boa-fé pela interessada, não havendo o que se falar em valores retroativos. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003136/2025 INTERESSADO José Batista dos Santos (259.389.914-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32924520 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32815858), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32766773), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Marilucia Melo dos Santos, matrícula 0001242-4, ativa, falecido em

19/03/2025, nos termos do art. 42, inciso II, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000003588/2025 INTERESSADO NIVALDO MESSIAS DA SILVA JUNIOR ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32924955 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32880902), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32833362), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Janailma Ivo Azevedo Messias, matrícula 0864188-9, falecida em atividade, no cargo de Relações Públicas, falecida em 24/04/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 979648

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 18.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000016575/2024 INTERESSADO Ana Luiza de Oliveira Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32937936/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32891014/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31245399), qual seja, 24 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000016555/2024 INTERESSADO ANDRÉA DE ANDRADE MENDONÇA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32933955/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 32921855/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31437643), qual seja, 01 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela

aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000025180/2024 INTERESSADO Roseane Dos Santos Frazao Vasconcelos Falcao ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32936827/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32931598/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31440238), qual seja, 01 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014254/2024 INTERESSADO Magda Maria Ferreira De Lucena ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32936896/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 32894305/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30995070), qual seja, 12 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000028781/2024 INTERESSADO Kyvia Cristyane Lucio da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32936971/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32930685/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31470653), qual seja, 02 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000015451/2024 INTERESSADO Daniele Ferreira do Amaral ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32938578/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32889149/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31240083), qual seja, 24 de março de 2025. 2. Ressalto que, conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014866/2024 INTERESSADO Monalisa Almeida Targino Gama ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32932023/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 32921598/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31402329), qual seja, 31 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013245/2024 INTERESSADO Tamara Rodrigues Bezerra ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32925863/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 32909718/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32782996), qual seja, 10 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000019626/2024 INTERESSADO Alcywone Cavalcante de Araujo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32902486/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 32890795/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de

insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31348503), qual seja 28 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000016548/2024 INTERESSADO Tamara Lessa Costa ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32897923/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 32853425/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31246390), qual seja, 24 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011111/2024 INTERESSADO DAYSE CARDOSO DAS NEVES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32896976/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32879047/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32514613), qual seja, 28 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000017270/2024 INTERESSADO NORMA LÚCIA COSTA FIALHO (911.754.104-20) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32895306/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32880341/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28886064), qual seja, 22 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos

financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000015013/2024 INTERESSADO ANA PAULA ACIOLI DE BARROS LIMA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32889382/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32883287/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28539154), qual seja, 22 de novembro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000012246/2024 INTERESSADO Valter Alves Machado ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32877973/2025 Trata-se de solicitação formulada pela UNCISAL, por meio do expediente de fls. (Doc. nº 25219167), na qual, após tomar ciência do teor do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 32471761/2025, submete à apreciação desta Procuradoria questionamento acerca da manutenção do pagamento do adicional de insalubridade em grau médio atualmente percebido pelo servidor VALTER ALVES MACHADO, matrícula nº 1866-0, ocupante do cargo de Artífice. De início, reitera-se que, conforme fundamentado no Despacho anterior, ficou configurado que as atividades que atualmente ensejam o pleito de adicional de insalubridade em grau máximo decorrem do exercício de atribuições que não guardam correspondência com as funções legalmente previstas para o cargo de Artífice, estando caracterizado desvio funcional. Ressalte-se que o adicional de insalubridade não é uma vantagem inerente ao cargo, mas sim de natureza eminentemente propter laborem, ou seja, é devido em razão das condições especiais do ambiente de trabalho e das atividades efetivamente desempenhadas, desde que essas estejam em conformidade com as atribuições legais do cargo ocupado. Nesse sentido, o artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado subsidiariamente no âmbito da Administração Pública, dispõe que o adicional de insalubridade é devido ao trabalhador que exerce atividades em condições insalubres, "acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos", conforme apuração por meio de laudo pericial. Importante destacar que o pagamento do adicional pressupõe a legalidade das atividades exercidas. Assim, sendo o exercício das atividades de natureza estranha às atribuições do cargo uma situação juridicamente viciada (desvio de função), tal circunstância não pode, por si só, gerar ou manter efeitos financeiros de caráter permanente, sob pena de convalidação de situação ilegal. Portanto, uma vez determinada a cessação do desvio de função e o retorno do servidor às atividades próprias do cargo de Artífice, o pagamento de qualquer adicional de insalubridade deve ser condicionado à efetiva exposição a agentes insalubres no exercício das atribuições legais do cargo ocupado, nos termos da legislação de regência e da jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores. Assim sendo, compete à UNCISAL verificar se o laudo pericial que deu origem ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, atualmente percebido pelo servidor, considerou exclusivamente as atividades inerentes ao cargo de Artífice, sem envolver as atividades decorrentes do desvio de função (tais como aquelas relacionadas à condução e apoio a pacientes). Caso o referido laudo tenha como fundamento atividades compatíveis com as atribuições legais do cargo de Artífice, é juridicamente possível a manutenção do adicional no grau concedido, desde que persista a exposição a agentes insalubres nas condições e limites previstos nas normas regulamentares. Por outro lado, caso se constate que o laudo pericial que embasou o pagamento do adicional de insalubridade em grau médio tomou por base atividades que extrapolam o escopo legal do cargo - ou seja, atividades decorrentes do desvio de função identificado -, o pagamento do adicional deve ser imediatamente cessado, concomitantemente à adequação das funções do servidor às atribuições do cargo de Artífice. Ressalto que o Cargo de Artífice se encontra em extinção, conforme determina o art. 2º e parágrafo único da Lei Estadual nº 8.638/2022, mas enquanto existir servidor público investido no referido cargo, suas atribuições legais são aquelas definidas no Anexo VI da Lei Estadual nº 6.436/2003. Destaca-se que a cessação do pagamento do adicional, nessas circunstâncias, não possui natureza sancionatória,

mas sim decorre da supressão do pressuposto fático e jurídico que fundamentava a percepção da vantagem, qual seja, a exposição habitual e permanente a agentes insalubres no exercício das atividades. Nestes termos, inexistindo a obrigação legal de que o servidor VALTER ALVES MACHADO, matrícula nº 1866-0, ocupante do cargo de Artífice, cargo em extinção pertencente ao Quadro Suplementar das Carreiras estruturadas pela Lei Estadual nº 8.638/2022, exerça suas atribuições em condições especiais de trabalho sujeitas ao pagamento de insalubridade, tem-se como imperativo a imediata interrupção de pagamentos desta natureza, sob pena de responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Diante do exposto, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, responde-se que: a) O adicional de insalubridade deve ser pago exclusivamente quando, no exercício das atribuições legais do cargo, o servidor estiver exposto de forma habitual e permanente a agentes insalubres, conforme apurado em laudo técnico específico; b) Retorno imediato do servidor às atividades compatíveis com o cargo de Artífice e imediata interrupção de pagamento do adicional de insalubridade. Por fim, reiteram-se as conclusões do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32471761/2025. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000009426/2024 INTERESSADO ELINE DEISE ALVES DA SILVA (038.318.884-93) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32861872/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32806553/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28921112), qual seja, 22 de novembro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000002346/2024 INTERESSADO Marcia Katia Da Silva Macedo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº /2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32807731/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32327245), qual seja, 22 de maio de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000021231/2022 INTERESSADO BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA TEIXEIRA, CPF: 073.298.824-10, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32860934/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32813723/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30248632), qual seja, 03/02/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000010108/2024 INTERESSADO MARIA APARECIDA PEIXOTO GODOI (470.045.414-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32860958/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço

e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32808698/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28906445), qual seja, 25 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000026488/2024 INTERESSADO JANDIRA ARAÚJO DE SANTANA (227.975.804-00) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32859763/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32812478/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29075660), qual seja, 29/11/2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000027146/2024 INTERESSADO NOELISON NOLASCO RIBEIRO 208.015.054-53) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32839601/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32807673/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30426306), qual seja, 11 de fevereiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 18.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000040224/2024 INTERESSADO DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE (010.622.274-09) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº /2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 28448884/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28923148), qual seja, 22 de novembro de 2024. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000042904/2024 INTERESSADO EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA (012.817.764-08) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32839811/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço

e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 32818800/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32381984), qual seja, 22 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000032300/2024 INTERESSADO LAILA TAINE PEREIRA DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32800283/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32779470/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32602752), qual seja, 02 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000018786/2024 INTERESSADO Izabella Alves Acioli ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32763466/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32750025/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31675036), qual seja, 11 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000007527/2025 INTERESSADO Mabel Alencar do Nascimento Rocha ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32853341/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32635385/2024, pelos fatos e fundamentos que passo a expor. 2. Versam os presentes autos acerca de solicitação (26456308) feita pela servidora MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 2870-3, CPF nº CPF 740.012.214-20, ocupante do cargo de Professora Assistente, do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, requerendo progressão da classe 'B' para classe 'C', com base nos artigos 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 3. Inicialmente, cumpre destacar que a progressão funcional, na modalidade horizontal, no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, está disciplinada pela Lei Estadual nº 8.638/2022. Nos termos do referido diploma legal, a concessão da progressão horizontal exige o cumprimento de determinados requisitos objetivos e

subjetivos, os quais devem ser integralmente observados para que o servidor faça jus ao benefício. 5. Dentre os critérios previstos, incluem-se: (i) o cumprimento de um interstício temporal mínimo; II - comprovação de desenvolvimento a cada progressão requerida de, no mínimo, 3 (três) atividades de produção acadêmica ou científica, inerentes ao exercício da docência, pesquisa, extensão e gestão, sendo pelo menos 1 (uma) das atividades dispostas na alínea b, do inciso I, do art. 5º desta Lei. Como é possível verificar das disposições do art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022: Art. 13. Os atuais servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior que permaneceram posicionados na Classe inicial da Carreira pela ausência da regulamentação prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.598, de 2014, terão direito à contagem do interstício e comprovação de desenvolvimento a que se refere o art. 5º desta Lei, nas 2 (duas) progressões seguintes à data da publicação desta Lei, da forma a seguir: I - interstício mínimo exigido em cada Classe será de 2 (dois) anos; e II - comprovação de desenvolvimento a cada progressão requerida de, no mínimo, 3 (três) atividades de produção acadêmica ou científica, inerentes ao exercício da docência, pesquisa, extensão e gestão, sendo pelo menos 1 (uma) das atividades dispostas na alínea b, do inciso I, do art. 5º desta Lei." 6. Dessa forma, torna-se imprescindível a análise detalhada da documentação apresentada pelo servidor para verificar a presença dos referidos requisitos. Qualquer ausência ou irregularidade poderá obstar, ainda que temporariamente, o deferimento do pleito. 7. Em observância aos autos, verifica-se que a requerente só completará o interstício temporal de dois anos em 11/03/2026, visto que a servidora interessada progrediu para a Classe "B" em 11/03/2024, conforme consignado na Ficha Funcional (SEI nº 31697119 - fls. 02). 8. Diante do exposto, uma vez que a servidora não preencheu todos os requisitos necessários para a progressão pretendida, concluo pela impossibilidade jurídica da pretendida concessão de progressão funcional. 9. Por fim, deixo de cumprir o comando do art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, frente à prerrogativa do Procurador de Estado atuar em conformidade com a sua consciência ético-profissional. 10. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000982/2025 INTERESSADO Coordenação do Curso de História - Campus I ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32851586/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32828609/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada(a) pelo(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS VALÉRIO, matrícula nº 825849-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II da Lei Estadual nº 7.820/2016 e do artigo 14, III da Lei Estadual nº 6.540/2004, com as alterações da Lei Estadual nº 8.647/2022.. 2. Ressalta-se que a data para os efeitos financeiros da progressão para a Professor Titular devem ser corrigidos para serem computados a partir do dia 14/03/2025, data do requerimento administrativo (31140119), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006495/2024 INTERESSADO KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32765308/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32760257/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual nº 5.247/91, CONDICIONADO que seja feita a juntada de certidão, informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual nº 5.247/1991. 2. Vale ressaltar, ainda, que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Quanto ao débito junto ao Erário o servidor já foi cientificado do débito (31533529). Caso não tenha sido

totalmente restituído, recomenda-se a adoção de medidas administrativas com vistas ao ressarcimento aos cofres públicos, seguindo o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Alerta que, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 979649

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
471/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001209/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 40.980.939/0001-84,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025, no município de Boca da Mata/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979254

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
515/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001281/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, no município de Paripueira/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979255

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 470/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001211/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 40.980.939/0001-84,

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025, no município de Flexeiras/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979256

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 512/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001282/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2025, no município de Marechal Deodoro/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979257

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 484/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001277/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,

OBJETO: Produção Cultural, o referido evento será realizado no período de 12 e 13 de junho de 2025, no município de Maceió/AL..

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979258

PORTARIA Nº 178/2025

Maceió – AL, 18 de junho de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da Comissão de Seleção, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), RESOLVE: Torna pública a relação dos suplentes convocados que formalizaram junto à SECULT/AL o Termo de Compromisso Cultural (TCC), referente aos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais.

O prazo de vigência destes TCCs será de 12 (doze) meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anexo I

Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura				
Categoria 01				
Nº do Termo de Compromisso Cultural	Nome	CNPJ	Certificação	Valor repassado
029/2025	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	Certificado	R\$ 109.000,00
028/2025	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	06.077.581/0001-46	Certificado	R\$ 109.000,00
030/2025	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MÃOS	39.862.189/0001-67	Certificado	R\$ 109.000,00
031/2025	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	09.202.290/0001-20	Certificado	R\$ 109.000,00

Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura				
Categoria 01				
Nº do Termo de Compromisso Cultural	Nome	CNPJ	Certificação	Valor repassado
027/2025	INSTITUTO OPARÁ CULTURAL	12.663.244/0001-33	Pré-Certificado	R\$ 326.500,00

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 424/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001135/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: RAFA QUINTINO TRIO, representado pela empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979364

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 528/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001292/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Fabrício Do Acordeon Trio, Representado Pela Empresa Flux Soluções, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 12 de agosto de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979369

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 479/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001206/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro solucoes e producoes LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento será realizado no mês de junho 2025, no município de União dos Palmares/AL
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979370

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 453/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001205/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções ltda, inscrito no cnpj 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025, no município de Palmeira dos Índios/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979377

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 454/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001203/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções ltda, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979383

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 525/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001286/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda trio aves do forró, representado pela empresa j2 produções inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97º
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979387

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 452/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001204/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções ltda, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025, no município de Novo Lino/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979389

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 436/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001162/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: dudu pollozzi, autorepresentado pela empresa eduardo pollozzi gomes de oliveira LTDA, inscrito no CNPJ 27.693.575/0001-93
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 12 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979428

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 529/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001301/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associacao dos forrozeiros de alagoas - ASFORRAL, inscrito no CNPJ 20.389.496/0001-44,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento que será realizado no dia 29 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979435

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 478/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001194/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: abides de oliveira junior, inscrito no CNPJ 23.374.980/0001-98
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 04 de julho de 2025, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979442

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 442/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001189/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda rochedos, representado pela empresa c g andre produções e eventos,
inscrito no CNPJ 18.074.072/0001-49
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979448

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 530/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001272/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: forrozão fio dental, representado por roserval pinheiro da silva, inscrito no CNPJ 69.974.731/0001-34,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 19 de junho de 2025, no município de Penedo/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979454

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.370/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000042224/2024 .

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 826874-6 e 67294-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 979268

Portaria/SEDUC Nº 7.369/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000040223/2024 .

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 826823-1 e 92384, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 979269

Portaria/SEDUC Nº 7.057/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023,, e o que consta do Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000013637/2024,

RESOLVE:

I. Convocar o servidor ESTEVAM HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 095.518.314-62, e matrícula nº 27980, ocupante do cargo de PROFESSOR , lotado na unidade ESC. EST. SATURNINO DE SOUZA 10ª REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000013637/2024, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979272

Portaria/SEDUC Nº 7040/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025695/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das turmas da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2025.1 da Escola Estadual Fernandina Malta, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7040/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADELIA RANYELI DAMÁSIO DOS SANTOS	110.110.814-23
02	ADRYANN LUCELIO FERREIRA DA SILVA	151.722.534-59
03	ANA LUCIA DA SILVA MORAES	085.350.564-08
04	ANA ROSIETE GOMES DA SILVA	117.631.114-07
05	CARINA DE ARAÚJO SANTOS	086.168.824-48
06	CARLOS EDUARDO NEDYVED LIMA DA ROCHA	160.448.104-88
07	CARLOS EDUARDO SILVESTRE DA SILVA	150.048.694-99
08	EMILE ANDREINA DA SILVA SANTOS	161.876.984-79
09	ERBETH GOMES DA SILVA	814.442.224-49
10	ERENILDA BERNARDO DA SILVA	059.937.614-74
11	ERICA CÂNDIDO DA SILVA GOMES	141.894.584-65
12	ÉRICA MARIA DOS SANTOS	150.487.744-69
13	EVELYN ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	154.720.924-00
14	IOLANDA KARINA DOS SANTOS	102.889.424-42
15	JACIELE BARROS DA SILVA	128.928.554-38
16	JÚLIA VICTÓRIA CORREIA DA SILVA SANTOS	149.964.934-70
17	LARISSA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	151.447.934-60
18	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS LEITE	151.629.164-63
19	MANOELI MARIA DA SILVA FREITAS	142.518.394-80
20	MARIA CLEMILDA DE LIMA	050.631.614-99
21	MIDIAN ROBERTA DE LIMA SILVA	016.502.134-92
22	POLLY DAYSE DE MORAIS LEMOS	099.161.704-52
23	TAMARA DE AURORA ROSA DOS SANTOS	088.853.224-50
24	TAMARA SUELEN GOMES DE LIMA	120.501.254-02
25	VALDEREZ DE DEUS SILVA	042.637.144-58

Portaria/SEDUC Nº 7046/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025973/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Deraldo Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7046/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS

CÓDIGO INEP: 27010090

RELAÇÃO DE CONCLUINTES – ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR 2025.1

TURMA: 1ºN01-EJA-MOD-LINGUAGENS

nº	aluno (A)	CPF
01	CARLOS SÍLVIO DA ROCHA FERNANDES	095.875.104-88

Portaria/SEDUC Nº 7041/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025987/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas EJAMNOTEJAEA- MAT ,EJAMNOTEJAEC-HUM e EJAMNOTEJAED- LING, referente ao ano letivo de 2025.1_e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Inaura Casado Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7041/2025

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025.1 – EJA MODULAR

N.º de Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	ADRIANA BARBOSA	094.999.594-08
02	ADRIANA CLEMENTE DA SILVA	064.455.074-09
03	ADRIANA FEITOSA GODOI	046.110.854-22
04	ANA FABIA OLIMPIO	050.393.024-52
05	ANA VITORIA FERREIRA DA SILVA	109.545.184-70
06	ANDEILZA CORREIA DE LIMA	133.063.014-93
07	CLEDJA MARIA DOS SANTOS	090.571.894-10
08	DENIZE MARIA DE OLIVEIRA	048.505.814-63
09	DIANA FERREIRA DA SILVA	080.357.264-63
10	EDIVANIA GAMA DA SILVA MOREIRA	083.186.534-24
11	ELISANGELA DA SILVA LOPES	712.055.314-32
12	FABIANA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	064.622.224-41
13	GENESIA GILVANIA BARBOSA DE SOUZA	073.053.834-65
14	GERLAINE MIRANDA DA SILVA	087.587.034-11
15	GERLAINE NOGUEIRA DA SILVA	136.714.834-07
16	GILVANIA MARIA DA SILVA	080.809.894-27
17	GRACIELE DA SILVA ALVES	135.193.114-88
18	HELENA MARIA REIS	074.976.634-45
19	JAILZA SOARES DA SILVA	120.925.364-00
20	JAMERSON GAMA DOS SANTOS	161.731.144-88
21	JAYANE VITORIA DA SILVA	102.701.704-56
22	JEFERSON GABRIEL ALVES DA SILVA	105.492.374-45
23	JONAS BARBOSA DA SILVA MELO	036.864.454-50
24	JOSE CLAUDIO DA SILVA	729.979.314-87
25	JOSE RARISON BEZERRA DE MORAIS	164.717.034-05
26	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	593.477.244-91
27	KAROLAINÉ NUNES DE OLIVEIRA	143.061.874-46
28	KAUANE MARIA LEITE DOS SANTOS	712.043.994-41
29	KEYLA NASCIMENTO DA SILVA	163.624.866-76
30	LAIS DA SILVA	175.348.324-70
31	LAURINETE VILAR DA SILVA	730.014.814-04
32	LUCIANA DA SILVA	016.952.704-28
33	MARIA CÍCERA PINHEIRO DA SILVA	015.927.024-30
34	MARIA ELIANE DA SILVA	730.074.804-00
35	MARIA FLAVIA DA SILVA	072.852.404-00
36	MARIA IVANILDA FLORIANO DA SILVA	606.065.764-87
37	MARIA JOSE DA SILVA	521.555.794-20
38	MARIA JOSE DA SILVA	109.656.014-39
39	MARIA JULIANA BEZERRA	086.554.164-79
40	MARIA JULIANA GOMES DA SILVA FERREIRA	133.016.074-62
41	MARIA LEIDIANE MIRANDA DA SILVA	397.742.278-24
42	MARIA LUCIA DOS SANTOS	080.647.054-28
43	MARIA MERCIA DA SILVA RODRIGUES	448.795.634-04
44	MARIA RENATA SILVA SOARES	081.099.634-04
45	MARLENE PAULINO DA SILVA	073.122.064-17
46	NADJA MARTINS DA SILVA	153.043.844-66
47	NAELI DA SILVA	125.904.304-50
48	NELMA MARIA TENORIO TOLEDO	018.390.694-22
49	QUITERIA GILO DA SILVA	022.101.334-24
50	RAFAELA OLIVEIRA	090.951.654-50
51	RAMELLA LIMA DA SILVA	094.200.604-62
52	RENATA RAMOS DA SILVA	151.609.864-13
53	ROSEANE DA SILVA	046.385.694-55
54	SIMONEIDE SEVERO DA SILVA	048.457.714-03
55	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	073.117.574-36
56	SUELI LAURENTINO DE ALMEIDA	730.073.904-00
57	TAMIRES MARIA DA SILVA	135.488.934-73
58	THAIS SANTOS MELO	129.157.644-41

Portaria/SEDUC Nº 7042/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025785/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas EJAMNOTEJAEA-MAT, EJAMNOTEJAEB-MAT, EJAMNOTEJAED-HUM, EJAMNOTEJAEH-HUM, EJAMNOTEJAEG-LING, EJAMNOTEJAEH-NAT, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7042/2025

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

INEP: 27225968

ALUNOS CONCLUINTES TURMAS EJA/MODULAR 2025.1

TURMAS: EJAMNOTEJAEA-MAT, EJAMNOTEJAEB-MAT, EJAMNOTEJAED-HUM , EJAMNOTEJAEH-HUM , EJAMNOTEJAEG-LING,EJAMNOTEJAEH-NAT

Nº DE ORDEM	NOME	CPF
01	ALAN FEITOZA RUFINO	142.472.374-46
02	ANA CAROLINA DA SILVA	095.158.304-27
03	ANDERSON DOS SANTOS LINS	060.466.154-10
04	ANTONIONNI SILVA	101.661.414-45
05	CARLOS ANDRE DA SILVA ZUMBA TINEL	124.978.244-95
06	COSMO RODRIGUES DE LIMA NETO	719.675.544-80
07	CRISLAYNE DO NASCIMENTO FEITOSA	151.112.734-17
08	CRISTINA LEANDRO DA SILVA	067.613.274-07
09	CRISTOVAO GUILHERME DA COSTA SANTOS	128.110.944-40
10	DAFINE VITORIA DUARTE	114.345.664-55
11	DAYANE ANGELITA DE CARVALHO MOTA	120.728.594-33
12	DEBORA EVELYN DA SILVA OLIVEIRA	142.835.884-66
13	ERICK ELIAS DE LIMA BEZERRA	151.757.574-58
14	ERICK VITOR LIMOEIRO MENDES	142.792.994-71
15	FELIPE GONÇALVES DE MENDONÇA	062.622.724-02
16	FERNANDA CRISTINA FELIX DOS SANTOS	069.268.084-57
17	FLAVIANE ARAUJO ALVES	142.062.134-37
18	IARA DA SILVA	122.761.144-79
19	IRIS DE SOUZA WANDERLEY PEREIRA	925.334.694-91
20	JADRIANE CORREIA DA SILVA	718.763.694-69
21	JAMERSON MANOEL DA SILVA	119.156.564-51
22	JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA	151.493.084-63
23	JONATHAN EMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	115.278.234-74
24	JOSE YNACIO DOS SANTOS	145.455.884-92
25	JUAN OLEGARIO DO NASCIMENTO	146.521.164-03
26	JULIO CESAR DE ARAUJO	014.724.484-64
27	KAMILA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	151.380.794-33
28	LARISSA MARIA BRAZ DE MORAIS	115.812.624-77
29	LÍVIA SANTOS SILVA	142.882.504-55
30	LUCAS EDUARDO DA SILVA CONCEICAO	149.207.414-48
31	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS DIONIZIO	142.216.424-16
32	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	059.044.484-06
33	LUCINEIDE MARIA DA SILVA MENDES	001.045.114-51

34	MARIA CLEIDE DE ARAUJO RODRIGUES	021.821.424-36
35	MARIA LUISA JOVENTINO DA SILVA	143.216.684-09
36	MICKAEL DA ROCHA EMILIANO	139.969.354-98
37	MONIQUE LETICIA MEDEIROS DA SILVA	118.838.504-60
38	RAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	126.803.904-74
39	RENATA PATRICYA DE MORAIS MELO	079.394.414-77
40	ROSIVALDO DA SILVA	053.642.964-23
41	SALLO MATEUS DA SILVA ALVES	142.731.224-99
42	SAMARA AGATHA GONCALVES DOS SANTOS	141.780.134-40
43	SARA VITORIA FERREIRA NEVES	149.532.494-02
44	SILVIA NAPOLEAO VICENTE	113.105.904-27
45	STEFANYA SEVERO DOS SANTOS	142.459.994-62
46	TANIA BRANCO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	709.025.194-25
47	TAYNARA FARIAS COSTA	129.125.934-17
48	VANESSA VITORIA FARIAS ALBUQUERQUE	152.938.574-10
49	WALTER ANTONIO MARQUES DE SOUZA	153.122.784-83
50	WERTELY MATHEUS ARAUJO DA SILVA	142.196.164-46

Portaria/SEDUC Nº 7043/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025422/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas da Educação Básica na Modalidade EJA MODULAR, referente ao ano de 2025, da Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7043/2025

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	AMANDA VICTORIA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	156.446.587-08
2.	ELIANE RODRIGUES DE MELO DIAS	524.670.234-00
3.	JOSÉ AILTON DE BRITO ZACARIAS	828.036.174-04
4.	LUCIANO CÂNDIDO DA SILVA	926.067.504-97
5.	DARIO LIMA SEDON	096.255.654-85
6.	ELIZABETE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	062.967.714-01
7.	POLIANA DE ARAUJO SANTOS	095.510.294-45
8.	ADRIANO SILVA MALTA	026.464.354-28
9.	ANA MARIA DOS SANTOS	077.903.404-09
10.	EDILENE DE ARAÚJO PEREIRA	109.245.624-47
11.	ERALDO GOMES DA SILVA	033.884.574-76
12.	FABIANA FEITOSA DA SILVA	080.191.864-25
13.	GLAUCIA MARIA DA SILVA FREITAS	022.423.484-69
14.	GUSTAVO DA SILVA CRUZ	114.004.754-06
15.	IVANISE DE ALBUQUERQUE DE ANDRADE	870.605.744-68
16.	JAQUELINE CARLA SANTOS DA SILVA	450.474.328-07
17.	JOSELMA DIAS CIRILO	095.434.674-20
18.	KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA	122.715.074-13
19.	KIRCLEYTON ALVES DA SILVA	903.159.874-72
20.	MACIEL PEREIRA DA SILVA	142.539.864-20
21.	MARIA CICERA AMORIM DA SILVA	871.114.204-97
22.	MUCIO ALVES DA SILVA	605.336.924-15
23.	NATANAEL PEIXOTO DA SILVA	110.128.044-10
24.	QUITÉRIA DA SILVA	075.460.084-09
25.	RAPHAEL RUDYSON PEREIRA DA SILVA	094.911.464-24
26.	SILVANA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	063.159.724-70
27.	SUELLEM SHEYLLANI COSTA SANTOS	071.054.214-36
28.	WELLINGTON BARROS DE MELLO	346.792.004-72
29.	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	141.529.794-02

Portaria/SEDUC Nº 7044/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023632/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7044/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE

RELAÇÃO DO (S) CONCLUINTES DA EJA/MODULAR PRESENCIAL

ENSINO MÉDIO ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO (A)	CPF
01	ALLYNE IONARA CORREIA	093.876.474-80
02	AMANDA RAISSA CUNHA DA SILVA	130.493.104-80
03	ANA LARISSA NUNES DA SILVA	128.378.434-31
04	ANDERSON DA SILVA	716.567.174-92
05	ANDERSON MANOEL OLIVEIRA DE MELO	714.625.094-60
06	ANDERSON SOARES DA SILVA	109.352.724-29
07	ANDREIA BARROS DE ARAUJO	046.844.084-42
08	CARMELITA MARIA DA SILVA	254.169.988-30
09	CAROLINA DA SILVA BARBOSA	142.546.884-58
10	EDVANIA OLIVEIRA DA PAZ	119.381.244-56
11	ELIANE KELLE DA SILVA LIMA	066.602.064-77
12	GENILDA DE HOLANDA SANTOS	075.611.964-23
13	GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	141.186.894-30
14	JAIRO FARIAS DA SILVA	043.686.764-83
15	JOAO DIAS BARBOSA FILHO	033.199.394-59
16	JOSEANE FERREIRA DE ARAÚJO	084.439.644-30
17	JOSE FABIANO PEREIRA COSTA DA PAZ	100.985.164-00
18	JOSEFA MÁRCIA ISIDÓRIO DA SILVA	068.166.564-58
19	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	029.011.364-43
20	JOSE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	142.499.204-45
21	LETÍCIA LOPES BORGES	094.914.844-00
22	MAILDA GOMES DOS SANTOS VITORINO	724.931.194-87
23	MARCIA MARIA DA SILVA	137.186.134-09
24	MARIA ANGELA CORREIA DA SILVA COSTA	082.923.214-11
25	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO ARAUJO	115.193.944-70
26	MARIA ERLANE FORTUNATO ABILIO COSTA	114.062.794-55
27	MARIA GISELMA DA SILVA SANTOS	053.213.034-01
28	MARIA HELENA DA SILVA	077.356.894-89
29	MARIA LUCIANA DA SILVA	082.780.504-73
30	MARIA MARGARETE DA SILVA	739.889.524-00
31	MARIA PEREIRA LIMA	024.064.064-07
32	MARIA QUITERIA DE ARAUJO	074.504.294-54
33	MARIA RITA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	043.579.624-04
34	NILZA OLIVEIRA BARBOSA	475.655.944-15
35	PEDRO GUSTAVO PEREIRA DE MELO	146.251.514-22
36	RUBENITA RIBEIRO DA SILVA	741.086.544-04
37	TAISA BEZERRA DA SILVA	082.314.834-38
38	VERA LUCIA DA SILVA	843.272.354-15
39	ZULEIDE LUCIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	815.054.264-72

Portaria/SEDUC Nº 7045/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011512/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes,devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas EJA Modular, e ano letivo de 2024.4, da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7045/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR

ANO LETIVO 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	007.827.324-29
02	FERNANDO ENRIQUE ECHAIZ ESPINOZA	051.588.747-19
03	JEISE DARA SANTOS DA SILVA LIRA	110.479.854-97
04	MARIA GORETE LIMA DA SILVA	777.703.234-87
05	MARIA VALDIRENE MARQUES FERREIRA	924.158.304-56
06	MARLUCE SANTOS DA SILVA	037.767.614-40
07	ROSIMEIRE DOS SANTOS	531.755.814-04
08	MARIA MARCELA SILVA	091.529.054-54
09	CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	141.836.144-57
10	MAURILIO JACINTO DA SILVA	123.346.254-77
11	PEDRO RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO	077.180.014-23
12	ANA CARLA MORENO DA SILVA	086.034.914-45
13	ANA GABRIELA MORAES DA SILVA	125.318.494-16
14	ANA PAULA MORENO DA SILVA	057.509.924-03
15	CLEDISON SILVA DA CRUZ	112.460.114-76
16	CRISTIAN GABRIEL DA SILVA ALCÂNTARA	132.410.134-67
17	DANIEL HENRIQUE ROCHA DA SILVA	122.681.884-69
18	DIANA THAYZA DA SILVA	091.615.144-11
19	ENMILLY KETILY CUNHA BRASILEIRO	129.145.564-70
20	ERIKA FERREIRA DA SILVA	125.604.784-80
21	FELIPE DA COSTA PEREIRA	142.239.244-94
22	GEILMA VITURINO DA SILVA	115.197.904-06
23	GIVANETE FERREIRA DA SILVA	068.794.064-83
24	GRAZIELLE SANTOS SILVA	112.511.944-60
25	GUSTAVO CESAR DOS SANTOS SILVA	116.019.944-27
26	ISLAYNE VITÓRIA DE AZEVEDO VELOSO	125.924.274-90
27	JANAINA DA SILVA SANTOS	075.826.634-03
28	JOÃO BERNARDO DA SILVA	714.742.144-28
29	JOÃO PAULO DA SILVA TENÓRIO	125.969.254-00
30	JOSÉ CARLOS MORAES DOS SANTOS JUNIOR	139.816.374-02
31	JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	083.915.924-21
32	JOSÉ HENRIQUE FERREIRA	123.530.684-48
33	JOÃO LEÔNIO SERQUEIRA DE HOLANDA	004.473.918-44
34	JOSENILDO VIEIRA SANTOS	081.178.284-05
35	KEMYLLY KAYLANE DA SILVA	111.197.004-18
36	LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	078.173.894-62
37	LARISSA MARIA LIMA DA SILVA	135.999.394-03
38	LIGIA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO	347.891.204-06
39	LILIANE LOURENÇA DA SILVA	125.286.704-27
40	LUAN DA SILVA FERREIRA	719.336.734-00
41	LUANA MARIA DOS SANTOS	714.694.474-36
42	LUCAS GABRIEL JUSTINO DA SILVA	100.903.344-18
43	MARCILENE BATISTA DA SILVA	127.050.314-64
44	MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	009.206.297-09
45	MARIA DE FÁTIMA TAVARES SANTOS	091.327.984-66
46	MARIA LUCIA DA SILVA	888.885.334-00
47	MAURO THIAGO DA SILVA SANTOS	152.133.634-23
48	MIQUEIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	121.691.054-50
49	NADJA SILVA DE MESQUITA	495.075.594-34
50	PAMELA KEYTE NEVES DOS SANTOS	127.001.824-80
51	RANYELE FERREIRA DOS SANTOS	142.125.304-65
52	SUSANA DE SOUZA FERREIRA	027.604.934-90
53	THIAGO DA SILVA SOUZA	134.206.374-03

Portaria/SEDUC Nº 7047/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025703/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas referente ao ano letivo 2025.1 - EJA MODULAR, da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7047/2025

ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025.1		
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALINE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	068.644.484-10
02	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	139.110.444-70
03	BRENNO SLATER SANTOS BARBOSA	127.192.944-97
04	IZABELLY VITÓRIA DA SILVA MOTA	147.480.134-00
05	JÉSSICA AMANDA GOMES DOS SANTOS	113.441.314-92
06	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	127.046.264-48
07	JOELMA LEOPOLDINA DOS RAMOS	828.139.304-15
08	MARCELA TENÓRIO LAURINDO CERQUEIRA	116.201.914-07
09	NATALIA MANZONI	872.060.564-15
10	RICARDO MARQUES DAS NEVES	860.010.864-00
11	RITA DE CASSIA SANTOS LIMA	016.608.314-31
12	THAYZA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	151.911.724-85

Portaria/SEDUC Nº 7034/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022515/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, da Educação Básica na Modalidade Ensino Médio EJA Modular (Noturno) em 2025.1, da Escola Estadual Demócrito Gracindo, em Mata Grande, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7034/2025

Ordem Numérica	NOME DO ALUNO	CPF
1	ARIANE SANTOS DA SILVA	705.824.424-35
2	CÍCERO NOGUEIRA DA SILVA	016.058.824-37
3	DANILO RIBEIRO DAMASCENO	438.775.928-30
4	JOSE ESTEVAO RODRIGUES DA SILVA	093.193.185-14
5	LAURA EDUARDA GOMES DA SILVA	112.555.654-46

Portaria/SEDUC Nº 7048/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026392/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2017, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7048/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2017

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	TAINÁ UANA DE LIMA	719.653.214-70

Portaria/SEDUC Nº 7049/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025842/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das Turmas Modalidade EJA Modular, período letivo 2025.1. da Escola Estadual Doutora Eunice de Lemos Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7049/2025

ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ENSINO MÉDIO EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2025.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	AKYLA DAMILY OLIVEIRA BRITO	122.609.214-42
2.	BEATRIZ GOMES NOGUEIRA	142.902.244-23
3.	BENIGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	141.616.834-64
4.	BRUNO YAGO SOARES DA SILVA	143.058.074-75
5.	DANIELLA MENDONÇA ALVES	071.930.104-17
6.	DIVACI DA SILVA COSTA	652.353.205-49
7.	EDINEI MONTEIRO DOS SANTOS	024.135.374-22
8.	ELIZAMA DOS SANTOS COELHO	123.540.974-09
9.	EVELYN KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	129.813.724-16
10.	FABIO AURELIO DOS SANTOS SILVA	127.493.594-65
11.	FERNANDA DA SILVA	138.066.274-52
12.	FRANCIELE LUISA RITIR DA SILVA	081.869.384-35
13.	GENIVAL CALIXTO MENEZES	058.883.384-35
14.	ISAAC SILVA VIANA	152.414.814-86
15.	JEFFERSON HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	133.424.214-36
16.	JENIFFER YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	170.195.774-40
17.	KAUANY MARINA DA SILVA BEZERRA	436.462.428-41
18.	LAYLA REBECA DE FREITAS PORTO MORAES	133.839.624-23
19.	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	101.920.444-35
20.	LUIZ FERNANDO DA SILVA	168.906.864-70
21.	MANOEL SOARES DOS PRAZERES	241.058.804-20
22.	MARCONE DE OLIVEIRA PEDROSA	036.985.354-75
23.	MARIA CLARA ESPERIDIÃO DA SILVA	091.033.614-89
24.	MARIA GABRIELLA FELIX DE FARIAS	139.933.914-11
25.	POLIANA PEREIRA DA SILVA	131.631.104-01
26.	PRISCILA MARIA BARBOSA CAMPELO	060.111.174-57
27.	RIAN FERREIRA DA SILVA	149.301.874-43
28.	SABRINA LINS DA SILVA	108.799.634-17
29.	SAMIRA DE LIMA SANTOS TELES	709.487.234-83
30.	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	057.271.494-79
31.	TAYNÁ FERNANDA DA SILVA	136.636.374-41
32.	THAYNARA ANGELA DA SILVA	143.170.824-03
33.	WILTON DE OLIVEIRA SOUZA	105.746.144-00
34.	WITHALANEYS GONÇALVES DA SILVA ROCHA	012.799.084-40

PORTARIA/SEDUC 7.377/2025

Dispõe sobre a formação das Comissões, após o período de recurso, para a Avaliação de Desempenho dos Servidores Administrativos, pertencentes às carreiras estruturadas e reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, desta SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, a Lei delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000027081/2025

Considerando a edição de leis que reestruturam Carreiras, as quais trazem em seu bojo, a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação das IN nº 05/2022 SEPLAG/AL e IN nº 02/2023, no D.O.E em 04/10/2022 e 31/03/2023, respectivamente, e a vigência da Lei nº 9.124/2023, publicada no D.O.E em 26/12/2023, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores administrativos a serem avaliados, após o período de recurso, e as Chefias Imediatas como membro das Comissões de Avaliação a serem instituídas nas Unidades Escolares, desta SEDUC/AL, conforme o quadro abaixo, de acordo com o Setor de Lotação do Servidor a ser avaliado:

5ª GEE

SERVIDOR AVALIADO	AVALIADOR
JÂNIO ANTÔNIO DA SILVA CPF: 648.416.184-49 MATRÍCULA: 826.402-3	JANE LÚCIA SILVA SOARES VICENTE CPF: 495.018.874-72 MATRÍCULA: 826.996-3

9ª GEE

SERVIDOR AVALIADO	AVALIADOR
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RIBEIRO CPF: 663.174.604-34 MATRÍCULA: 82490-9	MARIA QUINO ROCHA DE MEDEIROS CPF: 479.385.524-53 MATRÍCULA: 16839-4

13ª GEE

SERVIDOR AVALIADO	AVALIADOR
ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA CPF: 046.907.204-01 MATRÍCULA:13.118-0	ELAINE DOS SANTOS COSTA CPF: 011.967.184-07 MATRÍCULA: 9.864.731-7

Art. 2º Designar os servidores abaixo como representantes de RH das diversas Unidades Escolares, da SEDUC/AL, conforme o quadro abaixo:

5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	WANEISSA PADILHA BARBOSA NUNES CPF nº 041.713.024-47 MATRÍCULA Nº 9.864.673-7
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO CPF: 699.129.204-49 MATRÍCULA Nº 67.688-8
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	TACIANA GOMES FERREIRA DA SILVA CPF nº 032.330.614-47 MATRÍCULA Nº 72-8

Art. 3º Designar a servidora CAMILA SILVA E LIMA, MATRÍCULA Nº 0085986-9, CPF:097.578.384-03, Representante do titular da SEDUC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária Estadual de Educação

PORTARIA SEDUC Nº. 7.376/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000012691/2023 e nº. E:01800.0000026936/2025, torna pública à 10ª (décima) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 034/2023, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 034/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 10ª (décima) convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 034/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 034/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 4 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem, informar suas disponibilidades de horários e entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

- 1.6. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.
- 1.7. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE predefinidos no Item 02 do presente, também informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.
- 1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.
- 1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
- 1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
2. DO QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA PRESENTE CONVOCAÇÃO.

QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA 10ª CONVOCAÇÃO			
GE E	CARGO	DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE CARGA HORARIA / HORAS
1ª	PROFESSOR	PORTUGUES	10
		EDUCAÇÃO FISICA	38
		GEOGRAFIA	21
		HISTÓRIA	48
		INGLÊS	15
		MATEMÁTICA	63
		QUÍMICA	37
TOTAL CARGA HORÁRIA COMPONENTES 1ª GEE			232
2ª	PROFESSOR	INGLÊS	38
		PORTUGUÊS	24
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 2ª GEE			62
3ª	PROFESSOR	MATEMATICA	13
		INGLES	6
		EDUCAÇÃO FISICA	16
		QUIMICA	6
		BIOLOGIA	6
		PORTUGUÊS	33
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 3ª GEE			80
5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	31
		ARTE	26
		HISTÓRIA	9
		INGLÊS	10
		MATEMÁTICA	70
		PORTUGUÊS	41
		QUÍMICA	27
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 5ª GEE			214
6ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	27
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 6ª GEE			27
7ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	20
		MATEMÁTICA	12
		INGLES	6
		BIOLOGIA	30

		GEOGRAFIA	14
		EDUCAÇÃO FISICA	40
		HISTÓRIA	20
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 7ª GEE			142
9ª	PROFESSOR	INGLES	11
		BIOLOGIA	34
		EDUCAÇÃO FÍSICA	33
		FÍSICA	16
		MATEMÁTICA	8
		SOCIOLOGA	20
		QUÍMICA	20
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 9ª GEE			142
10ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	40
		QUIMICA	40
		MATEMÁTICA	39
		PORTUGUÊS	15
		SOCIOLOGIA	20
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 10ª GEE			154
11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	22
		FILOSOFIA	18
		FÍSICA	28
		MATEMÁTICA	12
		SOCIOLOGIA	4
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 11ª GEE			91
12ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	15
		FISICA	20
		HISTÓRIA	35
		QUIMICA	10
		BIOLOGIA	1
		FILOSOFIA	47
		PORTUGUÊS	15
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 12ª GEE			143
13ª	PROFESSOR	ARTE	29
		BIOLOGIA	77
		EDUCAÇÃO FÍSICA	44
		HISTÓRIA	12
		MATEMÁTICA	46
		FILOSOFIA	40
		FISICA	9
		PORTUGUÊS	58
		SOCIOLOGIA	18
		HISTÓRIA	12
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 13ª GEE			345
QUANTITATIVO TOTAL PROFISSIONAIS/ PROFESSORES COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS - 1ª À 13ª GEE/SEDUC			1.632

3.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 10ª (décima) convocação, conforme cronograma disposto no Item 04 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 034/2023, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023						
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	1ª	PROFESSOR	PORTUGUES	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	87	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	PROFESSOR	MATEMATICA	MIRYAM SILVA RAMOS	87	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	PROFESSOR	MATEMATICA	JEAN JULLIAN DOS SANTOS FERREIRA MAMEDE	88	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	1ª	PROFESSOR	MATEMATICA	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO BARROS	89	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	1ª	PROFESSOR	QUIMICA	JESSICA DE LIMA SANTOS	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1ª	PROFESSOR	QUIMICA	ARYANNA SANY PINTO NOGUEIRA COSTA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	1ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	ISMAR FARIAS DE OLIVEIRA	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	1ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	JACKSON LUIZ DE FRANCA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	SORAYA MARIA BARBOSA TENORIO	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	1ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	JANDERSON DOS SANTOS MENDONCA	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	1ª	PROFESSOR	HISTORIA	GILVANEIDE DA SILVA SANTOS	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	1ª	PROFESSOR	HISTORIA	EDUARDO JOSE PINHEIRO DA SILVA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	1ª	PROFESSOR	HISTORIA	MARCIO JOSÉ SANTOS BEZERRA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	1ª	PROFESSOR	INGLES	CLAUDIANA DE SOUZA MARTINS LEO	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	2ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ERIKA VANESSA DA SILVA SANTOS	56	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JAMILE MONTEIRO BARROS	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	IRIS SAMARA ANSELMO DA SILVA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	REGINA DE SOUZA DA ROCHA	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	SILVÂNIO DOS SANTOS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	PATRICIA	61	AMPLA

				SIQUEIRA DOS SANTOS		CONCORRÊNCIA
7	2ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ADIRLANE MEDEIROS DA COSTA	62	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2ª	PROFESSOR	INGLES	JULIANA MARIA SOARES BARROS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2ª	PROFESSOR	INGLES	CYNTHIA EMILIANO DOS SANTOS	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	2ª	PROFESSOR	INGLES	VANIA AVELINA DA SILVA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA

OBS: Já haviam sido convocados quando da 1ª convocação do PSS os candidatos classificados na 15ª e 17ª posições, da ampla concorrência, disciplina inglês, 2ª GEE/SEDUC, através da cota racial (negros, indígenas e quilombolas), vez que nesta estavam melhor classificados.

3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	3ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	PAULA RENATA DA SILVA DANTAS ARAUJO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	3ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	VANESSA KALINE WANDERLEY CANUTO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3ª	PROFESSOR	PORTUGUES	SANDELINE CABRAL BARBOSA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	3ª	PROFESSOR	PORTUGUES	THAYSE TENORIO DE ALMEIDA MELO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	3ª	PROFESSOR	BILOGIA	SAMILA KELLY SILVA DA COSTA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	3ª	PROFESSOR	INGLES	VALERIA COSTA TEIXEIRA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA

5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	PROFESSOR	PORTUGUES	CLAUDINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	89	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	PROFESSOR	MATEMATICA	ANA CLECIA DA SILVA ACACIO	69	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	PROFESSOR	MATEMATICA	OLGA FARIAS SANTOS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	PROFESSOR	MATEMATICA	THAINNA THATISUANE OLIVEIRA SENA	71	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	PROFESSOR	INGLES	SEBASTIAO NUNES DA SILVEIRA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	PROFESSOR	ARTE	JOS ROBERTO FERREIRA TORRES	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	PROFESSOR	HISTORIA	RENATA RODRIGUES SOARES	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	GRACIELLY MARIA DA SILVA SOUZA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MERIELI ARAUJO DO CARMO SILVA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA

11	5ª	PROFESSOR	QUIMICA	JOSE THIAGO SILVA SOARES	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	6ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA FONSECA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	RONALD SILVA SANTOS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ETEVALDO JOAO MACENA DE LIMA	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	SUELLEN SIMPLICIO DE LIMA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	GISELLE MARIA DA SILVA	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	JACKSON VALERY GOMES	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	7ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARIA LUCIETE SANTO	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	7ª	PROFESSOR	INGLÊS	MARCONE MARQUES DA SILVA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7ª	PROFESSOR	ED. FISICA	ELIZABETH PIRES DA SILVA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	7ª	PROFESSOR	ED. FISICA	ALISSON NASCIMENTO VILELA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	7ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ADRIANA MARTA DE LIMA SANTOS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	PROFESSOR	MATEMATICA	ALESANDRA TELES MATIAS	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	EDVALDO MORAES DE MELO	3	COTA RACIAL
3	9ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	JULIANE FERREIRA FELIX	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	9ª	PROFESSOR	QUIMICA	EWELLEN DE CASTRO SANTANA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	9ª	PROFESSOR	QUIMICA	ADRIELE FARIAS SANTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	9ª	PROFESSOR	QUIMICA	REGINA DA SILVA FARIAS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	9ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	JAILTON SANTOS DAMASCENA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	9ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ALICE MATIAS DOS SANTOS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	9ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	CRISTIANE SOARES ROBERTO SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	9ª	PROFESSOR	INGLES	GABRIELLA CRISTINE VASCONCELOS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA

				FEITOSA SANTOS		
10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	10ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JESSIKA NATALIA INUCENCIO DE BRITO	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	NILIANNE SABRINA CALACA DOS SANTOS PEREIRA	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	JETSON FREIRE DOS SANTOS	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	10ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ADRIANA DANIELA DOS SANTOS SILVA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	10ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	CASSIA BETANIA DA SILVA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	10ª	PROFESSOR	QUIMICA	ANDRE LUIS CALACA DOS SANTOS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	10ª	PROFESSOR	QUIMICA	GABRIEL JULIO BUARQUE LINS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	11ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	AYLA MARIA LUNA TORRES MOTA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	PROFESSOR	FÍSICA	ALYSON MAIA BATISTA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	FÍSICA	DAVID JUNIOR PEREIRA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	IVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MONIKA MARIA FREIRE DE ARAUJO	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA ANTONIELA SATIRO OLIVEIRA SANTOS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	EDINELZO FERNANDES COSTA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	12ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	TELMA CRISTINA LUCENA LOPES	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ISLANY	34	AMPLA

				MARTINS FERREIRA DA SILVA		CONCORRÊNCIA
3	12ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	LUIZ CARLOS MIRANDA DE BARROS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	12ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	WILSON JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	12ª	PROFESSOR	QUIMICA	THIAGO ROCHA FERREIRA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	12ª	PROFESSOR	QUIMICA	ANA LETICIA CHAGAS GOMES	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	12ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	VIVIANE DE SOUZA DANTAS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	12ª	PROFESSOR	FISICA	FELIPE RAONY BARBOSA FERREIRA DA SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	12ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	WALLESON WILLIAN CANDIDO LOURENCO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	12ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	12ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	ADOLFO DANIEL CORREIA DA SILVA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GE E	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	13ª	PROFESSOR	ARTE	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	PROFESSOR	ARTE	WALTER ARAUJO ANTERO	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	DIEGO TIMOTEO DOS SANTOS	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	FERNANDA QUEIROZ DE MELO	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	ANA MARCIA DA SILVA	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ANA WALKIRIA LINS DE LIMA DOMINGOS	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ROSANGELA LEITE DE OLIVEIRA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	FRATERNAL RALF NETO	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	FABIO CAVALCANTE OLIVEIRA	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	WERITON LIMA DOS SANTOS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	CLAUDIVAN JOSE ALVES DA GUIA	102	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	ALEX SANDRO GOMES DE MENESES	103	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	13ª	PROFESSOR	PORTUGUES	MARCIO CAIQUE SANTOS CORREIA	116	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	13ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	117	AMPLA CONCORRÊNCIA

15	13ª	PROFESSOR	PORTUGUES	MARIA DO SOCORRO SILVA CERQUEIRA	118	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	13ª	PROFESSOR	HISTORIA	VIVIERE PAULINO DOS SANTOS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	13ª	PROFESSOR	HISTORIA	ANDRE LUIZ DE SOUZA SANTOS	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	13ª	PROFESSOR	FISICA	MARCELO SANTOS SILVA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	13ª	PROFESSOR	FILOSOFIA	STANLEY JAIRES MELO SA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	13ª	PROFESSOR	FILOSOFIA	DANIEL REIS DE ARAUJO RUFINO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	13ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	CRISTIANE CIBELLY NETO PROCOPIO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA

OBS: Já havia sido convocado quando da 1ª convocação do PSS o candidato classificado na 101 posição, da ampla concorrência, disciplina matemática, 13ª GEE/SEDUC através da cota racial (negros, indígenas e quilombolas), vez que nesta estava melhor classificado.

4. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

4.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 10ª (décima) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (AS) - 9ª (NONA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 034/2023, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	27/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO	25/06/2025

CURRICULARES	ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 10ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 10ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	26/06/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	27/06/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	31/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO	29/07/2025

	ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	30/07/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	31/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 18 de Junho de 2025.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.365/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000021999/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Jonathan Pinheiro Souza	098.668.804-51	Escola Estadual Professora Maria Elida Dias Carvalho Pereira	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de JUNHO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979311

Portaria/SEDUC Nº 7.362/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000022195/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função

de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Vinicius Santos da Silva	067.061.204-99	Escola Estadual Professora Alencar Monteiro	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de JUNHO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979313

Portaria/SEDUC Nº 7.378/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000037004/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 15/2025-CEE-AL, onde Concede a renovação do credenciamento da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho - Centro de Educação Profissional Dom Jonas Batinga e a renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, na forma subsequente e presencial e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 18/2025 -CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de abril de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979647

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.367/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000023431/2025 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Resolve:
Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Maria Geilza dos Santos	061.327.204-80	Escola Estadual Professora Graciene Alencar Monteiro	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de JUNHO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979310

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 06/2025.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ANEXO XII, CAPÍTULO II, ART. 21, DO DECRETO 90.309/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de maio de 2025, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, são os seguintes:

MAIO/2025
OPERAÇÃO INTERESTADUAL - (R\$/Kg) - 0,5515

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial Da Receita Estadual em Maceió, 17 de junho de 2025.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 979390

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01500.0000017658/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de junho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 979420

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025 NOS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº E:01500.0000053497/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 564/2025 SEFAZ-SURE. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000053524/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 568/2025 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de junho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 979455

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 41/2025

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição Aniversário Nota Fiscal Cidadã 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 25 de julho de 2025 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

- I - no caso de pessoa natural:
- a) 02 (dois) prêmios de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
 - b) 02 (dois) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - e) 02 (dois) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - f) 70 (setenta) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
 - g) 2600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
 - 1. 02 (dois) prêmios de 60.000,00 (sessenta mil reais)
 - 2. 02 (dois) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - 4. 22 (vinte e dois) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - 5. 60 (sessenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea “a” do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Março e Abril de 2025.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 05985-4 de 23/07/2025 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas “a” a “g” do inciso I e “a” e “b” do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 979457

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1044/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que nos dados cadastrais da empresa não consta os dados do contabilista responsável habilitado no CRC/AL

RESOLVE:

Intimar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p" do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24043608
RAZÃO SOCIAL: FRONTERA GESTAO E COMERCIO
INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 09437598000660

Maceió, 18 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, Considerando o disposto no art. 25, inciso IX, do Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual; Considerando a publicação do Decreto nº 95.185, de 23 de janeiro 2024 - republicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2024 -, que DESIGNA OS MEMBROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate - para cumprir mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2024/2025;

Considerando, ainda, a publicação da Pauta da Sessão Ordinária nº 12, da 1ª Câmara do Tate, no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, de 13/06/2025,

RESOLVE,

Substituir o julgador suplente, José Edson Lima e Silva, pelo julgador titular, Marcos José Dattoli de Souza, no julgamento do seguinte processo, pautado para a Sessão Ordinária nº 12 da 1ª Câmara do Tate, de 09 de julho de 2025:

(04) AI: 70.67730-003; SF: 1500-032409/2018
MANJERICAO ALIMENTOS EIRELLI - ME
CACEAL: 242.30385-4
DECISÃO GJ Nº 22.457/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Sala do Tate, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara do Tate

Protocolo 979471

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000053460/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 573/2025 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de junho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 979524

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 106/2025

INTIMA A PESSOA FÍSICA TERESA CRISTINA RIBEIRO DA TRINDADE ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 782/2024 (DOC. 28147516), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [E:01500.0000024169/2024](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 289/2025 (doc. [29300741](#)), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada, TERESA CRISTINA RIBEIRO DA TRINDADE, inscrita no CPF sob Nº 061.714.664-09, acerca do indeferimento do pedido de isenção de IPVA, conforme Decisão Nº 782/2024 SEFAZ-SURE (doc. [28147516](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Observa-se que a denegação do pedido tem fundamento no Art. 6º, no inciso IV da Lei nº 6.555/2004, em razão da especialidade não está contemplada no rol das deficiências para a isenção do imposto, bem como que o pedido de isenção se deu fora do prazo, uma vez que o veículo placa PZR3397 e Renavam 1120164149 - que se relacionaria ao benefício da isenção de IPVA -, já se encontrava com o IPVA vencido, na data do pedido, conforme dispõe o art. 6º, §5º, inciso I, da Lei nº 6.555/2004.

Ressaltamos, o Convênio ICMS Nº. 161 com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021, que alterou o Convênio ICMS nº 38/12, referente a concessão de isenção do ICMS, no tocante as saídas de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, não fazendo menção a isenção de IPVA, objeto da lide, vejamos:

“Cláusula primeira Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.”;

(…)

Cláusula segunda Para os efeitos deste convênio é considerada pessoa com:

(…)

III-A - síndrome de Down, aquela diagnosticada com anomalia cromossômica classificada na categoria Q.90 da Classificação Internacional de Doenças - CID 10.”

Pois bem, a legislação estabeleceu critérios objetivos para concessão da referida isenção, dessa forma, o aplicador da norma não pode extrapolar os limites expressamente previstos, porquanto deve haver uma interpretação literal, conforme disposto no inciso II, do Art. 111, do Código Tributário Nacional.

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - outorga de isenção;

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Dessa forma, considerando que a especialidade não está contemplada no rol das deficiências para a isenção do imposto estabelecido no Art. 6º, no inciso IV da Lei nº 6.555/2004, bem como que o pedido de isenção se deu fora do prazo, conforme art. 6º, §5º, inciso I, da Lei nº 6.555/2004, decido pelo INDEFERIMENTO definitivo do pleito.”

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 979618

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 122/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA MOINHO SUL LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 585/2025 (doc. 31027763), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI E:01500.0000004274/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 478/2025 (doc. 32690978), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada MOINHO SUL LTDA, CNPJ Nº 10.378.876/0001-20, acerca das pendências abaixo elencadas no Despacho GTR Nº 585/2025 (doc. 31027763), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000004274/2024:

1. Ratificação expressa da Petição Inicial pelo representante legal da empresa;
2. Contrato social atualizado; e
3. Procuração válida (se for o caso).

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 979620

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 124/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA MOINHO SUL LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 435/2025 (doc. 30875517), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI E:01500.0000047497/2023;

Considerando o Relatório SURE Nº 482/2025 (doc. 32691274), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada METALURGICA PIRACICABA LTDA, CNPJ Nº 03.255.517/0001-10, acerca das pendências abaixo elencadas no Despacho GTR Nº 435/2025 (doc. 30875517), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000047497/2023:

- 1) Ratificação expressa da Petição Inicial pelo representante legal da empresa;
- 2) Contrato social atualizado.

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 979624

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 125/2025

INTIMA A PESSOA FÍSICA LEANDRO DE AQUINO MARTINS ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 57/2025 (doc. [29294154](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Física encontra-se em lugar incerto, conforme endereço constante no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000040889/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 444/2025 (doc. [32515283](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que a entrega da notificação (Ofício nº 46/2025 SEFAZ-SURE, doc. [29896875](#)) não foi concluída, sendo infrutífera a comunicação com o contribuinte (doc. [32515197](#)).

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado, LEANDRO DE AQUINO MARTINS, CPF nº 053.375.764-96, acerca do indeferimento do pedido de Isenção de IPVA, conforme Decisão Nº 57/2025 SEFAZ-SURE (doc. [29294154](#)):

“Observa-se que a denegação do pedido tem fundamento no Convênio ICMS 38/2012, Cláusula segunda, inciso II, em razão da interessada não se enquadrar nas situações do convênio.

Cabe destacar que o Convênio ICMS 38/2012, concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, não fazendo menção ao Decreto Nº 11.063/2022, o qual estabelece os critérios e os requisitos para a avaliação de pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do espectro autista para fins de concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis e a Lei nº 14.287/2021, que alterou a Lei nº 8.989/1995, prorrogando a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis de passageiros e para estender o benefício para pessoas com deficiência auditiva.

A legislação mencionada no recurso (doc. [28080523](#)) não estabelece critérios objetivos para a concessão de isenção do IPVA. O normativo em questão define diretrizes para a concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis, incluindo automóveis de passageiros, e também para a extensão desse benefício a pessoas com deficiência auditiva.

Pois bem, a legislação estabeleceu critérios objetivos para concessão da referida isenção, dessa forma, o aplicador da norma não pode extrapolar os limites expressamente previstos, porquanto deve haver uma interpretação literal, conforme disposto no inciso II, do Art. 111, do Código Tributário Nacional.

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - outorga de isenção;

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Dessa forma, considerando que a interessada não se enquadra nos critérios do Convênio ICMS 38/2012, Cláusula segunda e o inciso IV, do art. 6º da Lei nº 6.555/2004, decido pelo INDEFERIMENTO definitivo do pleito.”

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 979625

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº127/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o parecer deferindo o Pedido de Baixa, conforme disposto no art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº17/2007, a Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos solicita a Vossa Senhoria a publicação de Edital, atualizando a situação cadastral das empresas abaixo relacionadas para a situação “BAIXADA”, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas-CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000043364/2024

CACEAL: 241233151

EMPRESA: ECO PARTS COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E DE INFORMATICA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000043370/2024

CACEAL: 240280350

EMPRESA: MARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS - LTDA

PROCESSO: E:01500.0000039795/2024

CACEAL: 240176987

EMPRESA: LOTRAN-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: E:01500.0000039793/2024

CACEAL: 240345010

EMPRESA: INDUSTRIA DE MAQUINAS FALCON LTDA

PROCESSO: E:01500.0000039794/2024

CACEAL: 240357043

EMPRESA: INDUSTRIA DE MAQUINAS FALCON LTDA

PROCESSO: E:01500.0000027843/2024

CACEAL: 244488460

EMPRESA: BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026754/2024

CACEAL: 243973918

EMPRESA: RNM BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026729/2024

CACEAL: 243998090

EMPRESA: DUART COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026739/2024

CACEAL: 243100850

EMPRESA: IMPORTELEGAL IMPORTADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026732/2024

CACEAL: E:01500.0000026732/2024

EMPRESA: ECO COMERCIO EXTERIOR EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000026748/2024

CACEAL: 240340540

EMPRESA: MATCON COMERCIO ATACADISTA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020968/2024

CACEAL: 240250362

EMPRESA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

PROCESSO: E:01500.0000021021/2024

CACEAL: 241061032

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PENEDENSE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021057/2024

CACEAL: 243650175

EMPRESA: GAIA TRADING LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021250/2024

CACEAL: 242736440

EMPRESA: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

PROCESSO: E:01500.0000020981/2024
CACEAL: 242971172
EMPRESA: CERAMICA PORTO RICO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021050/2024
CACEAL: 244126542
EMPRESA: FOOD TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021055/2024
CACEAL: 240361563
EMPRESA: G J LESSA COMERCIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021123/2024
CACEAL: 243969651
EMPRESA: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

PROCESSO: E:01500.0000021027/2024
CACEAL: 241018129
EMPRESA: DROGA C LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021030/2024
CACEAL: 243818262
EMPRESA: DVG INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021135/2024
CACEAL: E:01500.0000021135/2024
EMPRESA: KTS COMERCIO DE BOLSAS E VESTUARIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021264/2024
CACEAL: 243650167
EMPRESA: TERRA NOVA TRADING LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020954/2024
CACEAL: 240122364
EMPRESA: BIOLEVE TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020989/2024
CACEAL: 247218901
EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E COSMETICOS GINSENG LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021033/2024
CACEAL: 247302180
EMPRESA: EDUCATECA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000021078/2024
CACEAL: 240374606
EMPRESA: IND DE MAQUINAS E DISTRIBUIDORA EQMAQ LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021259/2024
CACEAL: 240030346
EMPRESA: TEC TOY S.A

PROCESSO: E:01500.0000020998/2024
CACEAL: 247302104
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO - CTGP

PROCESSO: E:01500.0000021001/2024
CACEAL: 242868614
EMPRESA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE ARAPIRACA - COOPMAR

PROCESSO: E:01500.0000021007/2024
CACEAL: 240226275
EMPRESA: CUSTOMIZZARE FABRICACAO DE RACAO E NUTRICAO ANIMAL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021211/2024
CACEAL: 243038224
EMPRESA: PHYTOAPIS APIÁRIOS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000021231/2024
CACEAL: 242361773
EMPRESA: REI ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021238/2024
CACEAL: 244664170
EMPRESA: S. V. DA COSTA SILVA - TRANSPORTES

PROCESSO: E:01500.0000020942/2024
CACEAL: 242240763
EMPRESA: ATTIVA DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020990/2024
CACEAL: 247284807
EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E COSMETICOS GINSENG LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020993/2024
CACEAL: 244180288
EMPRESA: COMIX TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020999/2024
CACEAL: 240148622
EMPRESA: COOPERATIVA DOS BUGUEIROS DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES

PROCESSO: E:01500.0000021063/2024
CACEAL: 244061050
EMPRESA: GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTE S/A

PROCESSO: E:01500.0000021235/2024
CACEAL: 240169786
EMPRESA: RODORRICA-RODOVIÁRIO E REPRESENTAÇÃO NORRICA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020925/2024
CACEAL: 240208617
EMPRESA: AGROMIRLA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS AL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021025/2024
CACEAL: 244441073
EMPRESA: DRB IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021054/2024
CACEAL: 244169942
EMPRESA: G & T COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000021002/2024
CACEAL: 244924333
EMPRESA: CORES DO SOL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021201/2024
CACEAL: 243576498
EMPRESA: PEDREIRA ALAGOANA - SPE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018046/2024
CACEAL: 244212309
EMPRESA: CIMBRAS DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA FALIDO

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 11 de junho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 979626

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 61/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, decidiu deferir os pleitos de restituição de indébito tributário dos processos abaixo relacionados, bem como homologou os Pareceres e Despachos a eles vinculados:

PROCESSO Nº: 01500-045124/2014
INTERESSADO: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
PARECER: GTR Nº 12/2025 (doc. [32253811](#), fl. 47)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000018879/2020
INTERESSADO: J. E. V. COSTA FILHO-ME (ENGEMAQ TRANSPORTES LTDA)
PARECER: GTR Nº 50/2025 (doc. [30327087](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000042842/2023
INTERESSADO: MODERNA MOBILIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
PARECER: SEFAZ/GTR nº 655/2024 (doc. [28024860](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000011421/2022
INTERESSADO: R2J, IMP, EXP, COM, MARM, GRAN, CONST CIVIL E ADM DE IMOVEIS LTDA - EPP
PARECER: GTR Nº 410/2024 (doc. [26823598](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000017215/2023
INTERESSADO: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
PARECER: GTR Nº 109/2024 (doc. [23731112](#))

PROCESSO SEI Nº: 01500.00007453/2016
INTERESSADO: S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL (UTINGA AÇÚCAR E ETANOL S/A)
PARECER: GTR Nº 090/2022 (doc. [20637364](#), fls. 18 - 19)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043613/2023
INTERESSADO: J GUSMAO & CIA LTDA - ME
PARECER: GTR Nº 452/2024 (doc. [26935857](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000038401/2023
INTERESSADO: FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
PARECER: GTR Nº 973/2024 (doc. [29506795](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000011284/2020
INTERESSADO: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP
PARECER: GTR Nº 117/2024 (doc. [23883893](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000047678/2023
INTERESSADO: J PETRUCIO DA SILVA LTDA
PARECER: GTR nº 420/2024 (doc. [26905867](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000038606/2022
INTERESSADO: M DE OLIVEIRA SANTOS M DE OLIVEIRA SANTOS
PARECER: GTR nº 165/2024 (doc. [26994710](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040846/2021
INTERESSADO: CENTRAL AÇUCARFEIRA SANTO ANTONIO S A
PARECER: GTR Nº 762/2024 (doc. [29096753](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000048540/2023
INTERESSADO: L. JARDIM E CIA LTDA
PARECER: GTR Nº 509/2024 (doc. [27237185](#))

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000027809/2022
INTERESSADO: GOTEMBURGO VEÍCULOS LTDA
PARECER: GTR Nº 653/2024 (doc. [27982345](#))

PROCESSO SEI Nº: 01500.00022953/2018
INTERESSADO: RZX INDÚSTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS EIRELI
PARECER: GTR Nº 292/2024 (doc. [29773444](#), fls. 39/40)

PROCESSO: 01500.00043746/2018
INTERESSADO: PONTES E SOARES INFORMÁTICA LTDA
PARECER: GTR Nº 27/2025 (doc. [30098868](#))

PROCESSO: E:01500.0000032542/2021
INTERESSADO: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A
PARECER: GTR Nº 672/2024 (doc. [28302516](#))

PROCESSO: 01500.00035746/2019
INTERESSADO: BR GOODS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PARECER: GTR Nº 93/2025 (doc. [31041564](#))

PROCESSO: E:01500.0000042813/2023
INTERESSADO: MODERNA MOBILIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
PARECER: GTR nº 162/2025 (doc. [32410279](#))

PROCESSO: 01500.00026853/2016
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (VIBRA ENERGIA S.A)
PARECER: GTR Nº 39/2025 (doc. [32256483](#), fl. 92)

PROCESSO: 01500.00031690/2014
INTERESSADO: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
PARECER: GTR Nº 11/2025 (doc. [32216293](#), fl. 50)

PROCESSO: 01500.00035381/2019
INTERESSADO: MIRIA LANE SOUZA DE ARAÚJO AGROPECUÁRIA
PARECER: GTR Nº 145/2025 (doc. [32066579](#))

PROCESSO: 01500.00034824/2012
INTERESSADO: MARIA PARANGABA LUNA CAVALCANTE
PARECER: GTR Nº 589/2024 (doc. [27566197](#), fls. 101, 102 e 103)

PROCESSO: E:01500.0000023000/2024
INTERESSADO: BOMBONIERE BOA SORTE LTDA
PARECER: GTR Nº 328/2024 (doc. [26139902](#))

PROCESSO: E:01500.0000017319/2024
INTERESSADO: NORDESTE COMERCIO DE MOLAS LTDA
PARECER: GTR Nº 360/2024 (doc. [26502139](#))

PROCESSO: E:01500.0000012515/2024
INTERESSADO: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
PARECER: GTR Nº 298/2024 (doc. [25833972](#))

PROCESSO: E:01500.0000027501/2022
INTERESSADO: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PARECER: GTR Nº 134/2025 (doc. [31919198](#))

PROCESSO: E:01500.0000021055/2022
INTERESSADO: LCM LTDA
PARECER: GTR Nº 774/2024 (doc. [29230298](#))

PROCESSO: E:01500.0000014654/2022
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO COELHO FILHO
PARECER: GTR Nº 665/2024 (doc. [28194991](#))

PROCESSO: E:01500.0000006096/2022
INTERESSADO: CASA DOS MOSQUETEIROS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
PARECER: GTR Nº 497/2024 (doc. [27097993](#))

PROCESSO: E:01500.0000048112/2023
INTERESSADO: M VERÔNICA DE SOUZA AZEVEDO
PARECER: GTR Nº 198/2024 (doc. [24800074](#))

PROCESSO: E:01500.0000036794/2023
INTERESSADO: LOJÃO DAS ESPUMAS LTDA - EPP
PARECER: GTR Nº 781/2024 (doc. [29340915](#))

PROCESSO: E:01500.0000036728/2023
INTERESSADO: LEONILDO PEREIRA DE FARIAS
PARECER: GTR Nº 355/2024 (doc. [26460355](#))

PROCESSO: E:01500.0000030588/2023
INTERESSADO: LOURINHO MÓVEIS E ELETROS LTDA - ME
PARECER: GTR Nº 625/2024 (doc. [27550688](#))

PROCESSO: E:01500.0000022195/2023
INTERESSADO: PINTO E GUIMARÃES LTDA
PARECER: GTR Nº 970/2025 (doc. [29479667](#))

PROCESSO: E:01500.0000021418/2023 INTERESSADO: MARIA BRAZ DA SILVA - ME PARECER: GTR Nº 499/2024 (doc. 27113230)	PROCESSO: E:01500.0000044089/2022 INTERESSADO: AVILA & CARVALHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA PARECER: GTR Nº 15/2025 (doc. 29941843)
PROCESSO: E:01500.0000033066/2022 INTERESSADO: ADOLFO IGOR DE LIMA PEREIRA DA ROCHA PARECER: GTR Nº 654/2024 (doc. 27982552)	PROCESSO: E:01500.0000040559/2022 INTERESSADO: VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S LTDA PARECER: GTR Nº 16/2025 (doc. 29953873)
PROCESSO: E:01500.0000007983/2022 INTERESSADO: HAMMERHEAD SPORTS LTDA PARECER: GTR Nº 218/2024 (doc. 24952447)	PROCESSO: E:01500.0000035674/2022 INTERESSADO: ED COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA PARECER: GTR Nº 10/2025 (doc. 29920577)
PROCESSO: E:01500.0000021138/2023 INTERESSADO: TALCAR AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA PARECER: GTR Nº 456/2026 (doc. 26966133)	PROCESSO: E:01500.0000019010/2022 INTERESSADO: AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARECER: GTR Nº 33/2025 (doc. 30171474)
PROCESSO: E:01500.0000010669/2023 INTERESSADO: DILUTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA PARECER: GTR Nº 126/2025 (doc. 31820883)	PROCESSO: E:01500.0000042446/2021 INTERESSADO: PRIMO S COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA EPP PARECER: GTR Nº 44/2025 (doc. 30270154)
PROCESSO: E:01500.0000025885/2022 INTERESSADO: ADILSON RIBEIRO SILVA PARECER: GTR Nº 460/2024 (doc. 27038483)	PROCESSO: E:01500.0000003871/2022 INTERESSADO: CERÂMICA ALAGOAS LTDA - EPP PARECER: GTR Nº 761/2024 (doc. 29095656)
PROCESSO: E:01500.0000037474/2023 INTERESSADO: LOPES COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA PARECER: GTR Nº 628/2024 (doc. 28412164)	PROCESSO: 01500.00011992/2020 INTERESSADA: VERÍSSIMO E HOLANDA LTDA - ME PARECER: GTR Nº 26/2025 (doc. 30085736)
PROCESSO: E:01500.0000037648/2021 INTERESSADO: UNILIBER - UNIÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS EM CIÊNCIAS GERENCIAIS - EIRELI PARECER: GTR Nº 729/2024 (doc. 28710450)	PROCESSO: E:01500.0000003703/2023 INTERESSADO: ELIAS NUNES DE OLIVEIRA ME PARECER: GTR Nº 969/2024 (doc. 29433112)
PROCESSO: E:01500.0000008141/2023 INTERESSADO: SILVIA REGINA SCHIAVONI DA SILVA PARECER: GTR Nº 680/2024 (doc. 28393448)	PROCESSO: E:01500.0000021682/2024 INTERESSADO: ROCHA & MELO MAGAZINE LTDA - ME PARECER: GTR Nº 329/2024 (doc. 26140938)
PROCESSO: E:01500.0000022845/2023 INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA FIQUEIRÊDO DA SILVA PARECER: GTR Nº 678/2024 (doc. 28364117)	PROCESSO: E:01500.0000008894/2024 INTERESSADO: M S GRANITOS PARECER: GTR Nº 662/2024 (doc. 28154915)
PROCESSO: E:01500.0000015169/2024 INTERESSADO: JOSE ARNALDO FERREIRA COSTA PARECER: GTR Nº 671/2024 (doc. 28272387)	PROCESSO: E:01500.0000043551/2023 INTERESSADO: I L DA SILVA COMERCIAL - ME PARECER: GTR Nº 676/2024 (doc. 28325534)
PROCESSO: E:01500.0000032718/2021 INTERESSADO: CARNAÍBAS AGROPECUÁRIA SA PARECER: SEFAZ GTR Nº 502/2024 (doc. 27136348)	PROCESSO: E:01500.0000039546/2023 INTERESSADO: HAMA TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA PARECER: GTR Nº 681/2024 (doc. 28393791)
PROCESSO: E:01500.0000012615/2024 INTERESSADO: ALIRIA BRITO VIEIRA ALVES PARECER: r GTR Nº 723/2024 (doc. 28548307)	PROCESSO: E:01500.0000032742/2023 INTERESSADO: JCS ENGENHARIA LTDA PARECER: GTR Nº 679/2024 (doc. 28364371)
PROCESSO: E:01500.0000016690/2020 INTERESSADO: VCL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PARECER: GTR Nº 978/2024 (doc. 29610974)	PROCESSO: E:01500.0000045130/2023 INTERESSADO: JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA PARECER: GTR Nº 148/2025 (doc. 32095421)
PROCESSO: E:01500.0000034937/2022 INTERESSADO: VULCAP - VULCANIZAÇÃO ARAPIRACA LTDA - EPP PARECER: GTR Nº 82/2025 (doc. 30876041)	PROCESSO: E:01500.0000013463/2024 INTERESSADO: NIBS CACAU LTDA PARECER: GTR Nº 505/2024 (doc. 27191001)
PROCESSO: E:01500.0000020351/2023 INTERESSADO: L. A. R. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA PARECER: GTR Nº 623/2024 (doc. 27449789)	PROCESSO: E:01500.0000044185/2021 INTERESSADO: NORTE SUL PARTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA PARECER: GTR Nº 157/2025 (doc. 32334497)
PROCESSO: E:01500.0000042553/2022 INTERESSADO: PARU BOUTIQUE HOTEL LTDA PARECER: GTR Nº 05/2025 (doc. 29782103)	SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/ AL, de 18 de junho de 2025.
PROCESSO: E:01500.0000004617/2023 INTERESSADO: ART FLOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP PARECER: GTR Nº 68/2025 (doc. 25688552)	ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Secretaria de Estado da Mulher e
Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA 41/2025 SEMUDH

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM ESTADUAL
DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
RURAIS DE ALAGOAS - FEEVMR-AL.

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei 6.326 de 03 de julho
de 2002 e o Ofício do dia 08 de Setembro de 2022, nos termos resolve: Dá-se
à publicidade e nomeação das Conselheiras estaduais que comporão o corpo do
FÓRUM ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES RURAIS DE ALAGOAS - FEEVMR-AL.

ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
Marcha Mundial das Mulheres de Alagoas	Titular: Maria José da Silva - Zezé Silva RG.: 807-345 - SEDS/AL CPF.: 580.584.514-87 Suplente: Jany Li RG.: 3237316-3 SSP CPF.: 075.540.614-10
Movimento de Mulheres Camponesas	Titular: Maria Rita Rosa dos Santos RG.: 1.224.409 CPF.: 573.913.005-00 Suplente: Arlla Katherine Xavier de Lima RG.: 35905034 CPF.: 10871733455
CEDIM	CEDIM Titular: Elisvania Lopes Garcia CPF:98624776449 Suplente:Thaís Monteiro Jatobá CPF:4224951401
Povos Tradicionais Comunidades remanescentes dos Quilombos - As Dandaras	Titular: Genilda Maria Queiroz Silva RG.: 1390142 CPF: 008.405.574-00 Suplente: Maria cicera dos Santos RG.: 673857 CPF.: 419.083.844-68
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Alagoas. - FETAG	Titular: Raquel Braz do Nascimento RG.: 4282795-7 CPF.: 045.159.924-14 Suplente:Joelma de Araujo farias RG.: 2001002009921 CPF.: 04794839432
Associação de Mulheres. Rurais do Semiárido Alagoano.	Maria Angela Nascimento dos Santos RG: 904 961 SSP-AL CPF: 679 438 294-68 Maria Jaciele da Silva RG: 3344904-0 CPF: 075.548.014 -7
Rede de Mulheres das Comunidades Tradicionais Povos Tradicionais - Mulheres da Matriz Africana	Titular: Cristovia Vieira Vasconcelos Silva RG 1.811.216 SSPAL CPF 009.589.834-45 Suplente: Erica Aparecida Santos RG 1.570.888 Cpf 026.783.724-05
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH	Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA CPF:007.457.964-94 Suplente: DILMA PINHEIRO DA SILVA CPF.:024.638.674-69
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV	Titular: Larissa dos Santos Lopes Gonzaga CPF.: 100.490.224-74 Suplente: Camila Bockhorny Mendes RG.:27499790-18 CPF:135.551.177-18

Secretária Extraordinária da Primeira Infância - SECRIA	Titular: MARCIA SUSANA GONÇALVES LIMA RG: 1105033 SSP/AL CPF: 902.859.644-53 Suplente: GEANIA GABRIELLE DA SILVA VIEIRA RG:3813172-2 SSP/AL CPF:119.758.404-88
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF	Titular: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO RG: 1.740.362 - SSP/AL CPF: 039.713.534-36 Suplente: MIKAELLE ALLINE DE MELO CRUZ RG:36681571 SSP/AL CPF: 113.253.294-95
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	Titular:TEN Cel BM - CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES. RG:2000001084903 SSP/AL CPF:050.765.504-48 Suplente: Cap BM- CHYARA TEREZA PAIVA BARBOSA LIMA RG: 1555/07 CBM/AL CPF: 046.529.784-64
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES	Titular: GENILDA LEÃO DA SILVA RG: 200200111897 CPF: 007.649.814-04 Suplente: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA RG: 542757 CPF: 410.971.904-63
Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG	TITULAR: Geania Gabrielle da Silva Vieira CPF:119 758 404 88 E-mail: Gabrielle.vieira@seplag.al.gov.br Cargo: Assessora especial SUPLENTE: Beatriz Araujo Oliveira Nunes de Macêdo CPF:115 087 514 39 Beaolin@outlook.com Cargo: Assessora Técnica
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	Titular: Joseani Castro da Silva CPF: 804.882.182-68 RG: 4020619 Suplente: Fabiana Torres Gomes CPF: 103.101.544-21 RG: 8538413
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU	Titular: Hiule Pereira de Santana CPF: 050.688.3884-44 RG: 3291698 Suplente: Izadora Nunes da Silva CPF: 112.573.234-23 RG: 37420054
Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL	Titular : Dra. Daniela Figueira Armindo Telefone: (82) 98870-6270 E-mail: dani.armindo@gmail.com Suplente: Dra. Paula Canal Fávero Telefone: (82) 981250994 E-mail: paula.favero@defensoria.al.gov.br

Protocolo 979260

A Secretária de Estado da Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, RESOLVE retificar a Portaria nº X /2025 SEMUDH Publicada no diário oficial do Estado no dia 16/06/2025.

ONDE SE LÊ: Portaria nº X /2025 SEMUDH
LEIA-SE: Portaria nº 39/ 2025 SEMUDH

Secretaria de Estado e Direitos Humanos em Maceió, Al, 18 de junho de 2025

Maria José da Silva
Secretaria de Estado

Protocolo 979266

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS
DIREITOS HUMANOS
Chefia de Gabinete

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras,
Maceió/AL, CEP 57031-530
Telefone: - <http://www.mulherdireitoshumanos.al.gov.br/>
Portaria/SEMUDH Nº 42/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maria José da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem no art. 11, da Lei Estadual nº 7.528, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta no processo E:20106.0000000806/2025.
RESOLVE:

Designar: Jade Soares do Nascimento CPF: 050.134.004-14 na qualidade de membro titular e Paulo Sérgio dos Santos CPF: 841.388.584-15 na qualidade de membro suplente para compor o Conselho Estadual de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Alagoas representantes da Metamorfose - Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Santa Luzia do Norte/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária, Maceió, 18 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas

Protocolo 979456

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12917/2025 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica em Equipamentos de Central de Materiais e Esterilização (CME). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 20 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979460

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000008978/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: LIPOENXERTIA GLÚTEA E LIPOESCULTURA.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979499

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000002883/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 662/2025, de 21 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045244/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000009335/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2067/2025, de 11 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001967/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000002893/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 664/2025, de 21 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045242/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000002876/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 661/2025, de 21 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043130/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000004349/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1261/2025, de 30 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045246/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000002888/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 663/2025, de 21 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045239/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	CAJUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008459 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 091, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Aprovar ao Credenciamento/Habilitação da ampliação de novos leitos de Cuidados Prolongados/UCP Código 0908 para o Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no que se refere à publicação dos montantes de recursos federais a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.828/GM/MS, de 2 de setembro de 2004, que institui incentivo financeiro para adequação da área física das Centrais de Regulação Médica de Urgência em estados, municípios e regiões de todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.972/GM/MS, de 09 de dezembro de 2008, que orienta a continuidade do Programa de Qualificação da Atenção Hospitalar de Urgência no Sistema Único de Saúde - Programa QualiSUS priorizando a organização e a qualificação de redes loco-regionais de atenção integral às urgências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.809/GM/MS, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Anexo 23 do Anexo III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre a Rede de Atenção à Saúde/RAS e as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa do Sistema Único de Saúde, estabelece Critérios para a Adequação de Uma Unidade de Saúde em Hospital Especializado em Cuidados Prolongados - HCP (Origem: PRT MS/GM 2809/2012, Anexo 2)

CONSIDERANDO o Capítulo I - das disposições gerais sobre cuidados prolongados na rede de atenção à saúde, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.532, de 9 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Nº 127/2025 da Superintendência de Regulação e Auditoria Gerência de Auditoria/SESAU órgão auditado: Hospital Carvalho Beltrão Município do município de Coruripe/AL onde a auditoria conclui que o serviço apresenta condições para habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ao Credenciamento/Habilitação da ampliação da Unidade de Cuidados Prolongados do Hospital Carvalho Beltrão, CNES nº 2010356, CNPJ nº 35.642.172/0001-43 com a instalação de mais 40 (quarenta) leitos de Cuidados Prolongados - UCP, código 0908, conforme solicitação contida no processo SEI/SESAU nº E:02000.0000011024/2025.

Art. 2º - Para a habilitação dos novos leitos de Cuidados Prolongados - UCP, código 0908, para o Hospital Carvalho Beltrão solicita-se junto ao Ministério da Saúde impacto financeiro anual estimado a um custo mensal de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e um custo anual de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais), conforme demonstrado na tabela a seguir:

LEITOS	DIÁRIAS	INCENTIVO	CUSTEIO MENSAL	CUSTEIO ANUAL
40	1.200	R\$ 300,00	R\$ 360.000,00	R\$ 4.320.000,00

Art. 3º - Na conformidade com o disposto no Anexo 23 do Anexo III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, e do Artigo 948 e seu Parágrafo Único da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, fica aprovado a solicitação do incentivo financeiro destinado à implementação ou ampliação de Unidades de Cuidados Prolongados (UCP) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por leito ampliado concedido ao Hospital Carvalho Beltrão totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser repassado em parcela Única conforme demonstrado na tabela a seguir.

LEITOS/QUANTIDADE	INCENTIVO	VALOR TOTAL
40 Leitos de UCP	R\$ 10.000,00	R\$ 400.000,00

Art. 4º - O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º desta Resolução ao Fundo Municipal de Saúde do município de Coruripe/AL.,

Parágrafo Único - Os recursos financeiros inerentes ao Credenciamento/Habilitação dos leitos de Cuidados Prolongados (UCP) para o Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000011469/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2747/2025, de 26 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006350/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007658/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1911/2025, de 24 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036947/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007206/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1892/2025, de 20 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001242/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007567/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1905/2025, de 24 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046770/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000008199/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1915/2025, de 27 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045978/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000008693/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2040/2025, de 10 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001241/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000008009/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1914/2025, de 27 de fevereiro

de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001239/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007557/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1904/2025, de 24 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042954/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000008686/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SESAU Nº 2039/2025, de 10 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001240/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000040329/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700864-76.2023.8.02.0028, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 62.425,92 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao fornecimento do medicamento Belimumabe Concentração*: 200 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Adicional: Seringa Preenchida C/ Caneta Aplicadora, em favor da paciente TATIANA LOPES DA ROCHA, conforme Termo de Referência em anexo, ao tempo em que encaminho os presentes autos, conforme Termo de Referência em anexo.

(*) Republicado por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5540/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020967/2025 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5542/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012772/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017289/2025- Contratação emergencial de licença de sistema de inteligência, monitoramento e gestão de judicialização em saúde integrada a bases de dados e sistemas de informação judiciais- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979552

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 902/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000015868/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979607

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 903/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000020055/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979608

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 904/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000046254/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979610

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 905/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000006461/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979612

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 906/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000012140/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-17406/2025 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (WORKSTATION COM VIDEOBRONCOSCÓPIO) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979434

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0805/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003106/2025, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aprovação dos distintivos do Curso Básico de Inteligência e do Curso de Operações de Inteligência da SSP/AL, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, Maceió, 18 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

DISTINTIVOS

CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA E DO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA SSP/AL.

1. JUSTIFICATIVA

As insígnias e distintivos simbolizam o conhecimento adquirido por parte do concluinte, mostram sua disposição se especializar e caracterizam seu aprendizado contínuo, constituindo elemento formador de bom conceito da Instituição ao qual o concluinte pertence perante a opinião pública. Nesse contexto, o vocábulo “distintivo” carrega, por essência, a ideia de diferenciação: da capacidade de distinguir, de diferenciar, de tornar algo (ou alguém) distinto. Nesse sentido, o concluinte da capacitação, em qualquer que seja a modalidade de aprendizado, torna-se diferente, especial, apto para desenvolver suas atividades com especialidade técnica promovida pelo curso.

2. CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA

2.1 - SÍMBOLO DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA



2.2 - DIMENSÕES



2.3 - DESCRIÇÃO DA HERÁLDICA DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA

- a. O brevê tem formato oval com dimensões de 4 cm de altura e 6,26 cm de largura;
b. O brevê admite as variações nas cores preta e coiote, em tons monocromático, nas mesmas dimensões, para se adequar ao uniforme, conforme brevês abaixo relacionados:



2.4 - SIMBOLOGIA

- a. O acrônimo CBI - SSP/AL: indica a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas como idealizadora e realizadora do curso;

b. A coruja: símbolo universal da sabedoria, inteligência e conhecimento. Representa a habilidade de enxergar através da escuridão, sendo capaz de ver o que os outros não vêem;

c. O galho seco: representa o ambiente diverso no qual muitas vezes o profissional atua, exigindo-lhe resiliência, controle emocional, disciplina, capacidade de lidar com frustrações, incertezas e limitações;

d. Os ramos de louro: tradicionalmente associados à vitória e ao mérito. Indicam o reconhecimento por concluir um curso que exige esforço mental, disciplina e resiliência;

e. O símbolo: a coruja empoleirada sobre o galho seco simboliza as capacidades essenciais dos profissionais de Inteligência. A coruja representa o domínio do conhecimento técnico, enquanto o galho seco remete ao ambiente adverso em que esses profissionais atuam e, mesmo diante das limitações, mantêm-se firmes, silenciosos e atentos ao ambiente operacional.

2.5 - MATERIAL E USO DO BREVÊ

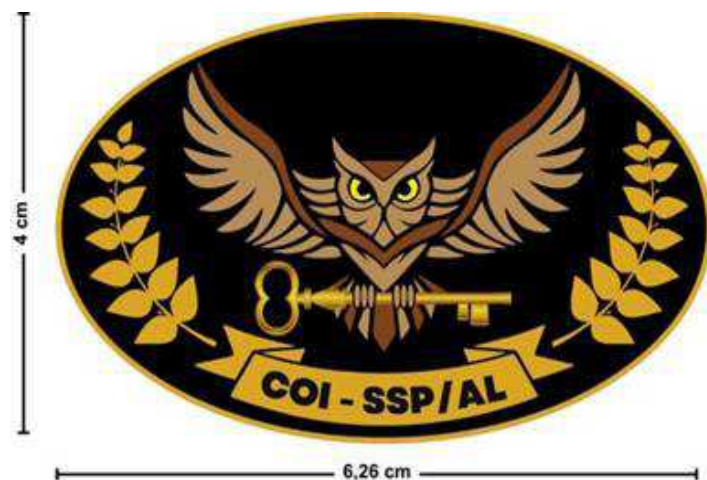
- a. Em borracha ou bordado para uso no uniforme de instrução 4ºA;
b. Em metal para uso no uniforme 3ºC e 3ºA, além em solenidades;
c. Os agentes de Segurança Pública, que participarem como Coordenadores, Instrutores ou Monitores das atividades da formação, de pelo menos uma turma do referido curso, poderão fazer uso do Brevê, a partir do final daquela atividade educativa.

3. CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

3.1 - SÍMBOLO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA



3.2 - DIMENSÕES DO DISTINTIVO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA



3.3 - DESCRIÇÃO DA HERÁLDICA

- a. O brevê tem formato oval com dimensões de 4 cm de altura e 6,26 cm de largura;
b. O brevê admite as variações nas cores preta e coiote, em tons monocromático, nas mesmas dimensões, para se adequar ao uniforme, conforme brevês abaixo relacionados:



3.4 - SIMBOLOGIA

- O acrônimo COI - SSP/AL: indica a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas como idealizadora e realizadora do curso;
- A coruja de asas abertas: símbolo universal da sabedoria, inteligência e conhecimento. Representa, além da habilidade de enxergar através da escuridão, o estado de prontidão. A postura dinâmica da coruja indica que o elemento de operações (ELO) é capacitado a realizar ações de busca, conforme regulamentado na Doutrina Nacional de Inteligência e Segurança Pública - DNISP;
- A chave: símbolo do acesso ao dado negado, missão do elemento de operações. Assim, a chave representa o domínio do profissional sobre os procedimentos para reunir dados protegidos e / ou negados em um universo antagônico;
- Os ramos de louro: tradicionalmente associados à vitória e ao mérito. Indicam o reconhecimento por concluir um curso que exige esforço mental, disciplina e resiliência;
- O símbolo: a coruja em pleno voo segurando a chave simboliza as capacidades essenciais dos elementos de operações de Inteligência. A coruja representa o domínio do conhecimento técnico, seu voo representa as Ações de Busca nas quais agora é capacitado a realizar, enquanto a chave simboliza a obtenção dos dados negados e / ou protegidos num universo antagônico. Assim, o conjunto representa não apenas o conhecimento adquirido, mas a capacidade operacional no desempenho da missão.

3.5 - MATERIAL E USO DO BREVÊ

- Em borracha ou bordado para uso no uniforme de instrução 4ºA;
- Em metal para uso no uniforme 3ºC e 3ºA, além em solenidades;
- Os agentes de Segurança Pública, que participarem como Coordenadores, Instrutores ou Monitores das atividades da formação, de pelo menos uma turma do referido curso, poderão fazer uso do Brevê, a partir do final daquela atividade educativa.

Protocolo 979536

PORTARIA/CEPDEC Nº162/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 19/06/2025

DESTINO: Rio Largo-AL.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Neuza Soares Teixeira. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 979399

PORTARIA/CEPDEC Nº163/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais

CPF: 055.580.284-16

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 19/06/2025

DESTINO: Rio Largo-AL.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Neuza Soares Teixeira. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 979400

PORTARIA/CEPDEC Nº164/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º SGT BM FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 041.241.044-30

RG: 99001184171

Matrícula: 27460-7

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 19/06/2025

DESTINO: Rio Largo-AL.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Neuza Soares Teixeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 979401

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 48 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000004401/2025
Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada na recarga de extintores de incêndio.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 979395

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 49 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:20105.0000004311/2024
Objeto: Aquisição de mobiliário
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 18 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 979527

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 50 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:01206.0000018972/2025
Objeto: Equipamentos de musculação
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 18 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 979535

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01400.0000002332/2024.

PARTES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): UNICAFES ALAGOAS UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.808/0001-42 e estabelecida na Rua Boa Vista, 64 - Centro - Arapiraca / Alagoas, neste ato representada por sua presidente interina, Sra. Maria José Alves, inscrito no CPF sob o nº 557.350.535 15.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio à realização de Feiras da agricultura familiar e da economia solidária beneficiando cooperativas da agricultura familiar e economia solidária, onde a UNICAFES ALAGOAS irá promover a realização de 09 feiras regionais, congregando atividades produtivas, comerciais e culturais, ampliando e fortalecendo as cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária, buscando fortalecer a autogestão, a autonomia e a sustentabilidade dos empreendimentos., visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada UNICAFES ALAGOAS UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.808/0001-42, nos termos do inciso II do art. 31 d a Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supfpa.al@gmail.com

Maceió, 18 de junho de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 979365

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DE RANQUINES.

Processo nº E:13020.0000000666/2021.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.407/0001-30, estabelecida na Rua Barão de Anadia, 110 - Centro, Maceió/AL, representada pelo seu Diretor, Sr. Márcio de Oliveira da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Fomento SEADES nº 001/2021, oriundo do Processo nº E:13020.0000000666/2021. O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2025, data do término do prazo anteriormente acordado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do segundo Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício vigente na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
CREDOR: ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PT:08.244.1027.5214-APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000658 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - Contribuições
VALOR: R\$1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais)
CONVÊNIO SIAFE: 210086 - Execução de projeto - Implementar o Serviço de Acolhimento

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 979551

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
SEPLAG/FORTALECE Nº 06/2025

DOADORA: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA DOADORA: A Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38, com sede administrativa na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho D'água das Flores, Alagoas, CEP: 57.442-000.

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: O Prefeito, o Sr. JOSÉ LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS, diplomado em 16 de dezembro de 2024, empossado em 1º de janeiro de 2025 e inscrito no CPF sob o nº ***.245.3**-**.

OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO, em caráter definitivo e gratuito, dos bens móveis relacionados nos Anexos I e II deste Termo, os quais passam a integrá-lo para todos os fins legais e contratuais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000006773/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012137, 17012198, 17012115, e 17012147.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

Protocolo 979532

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)	
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 09/2025	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO	
b) UG SIAFE 410511 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
b) UG SIAFE 360021 - SELAJ	
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Realização dos JOGOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, edição 2025. Parceria SEPLAG X SELAJ	
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES	
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.	
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA	
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:	

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/08/2025 Fim: 01/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 457.330,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.1034.3740 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 804/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;
- II - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.630-1, para atuar como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 00002094/2017	773/SERIS/2017	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
34000 00002067/2017	894/SERIS/2017	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 979421

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público de Alagoas e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:34000.0000022681/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2025

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre as partes, visando à ampliação dos mecanismos de cooperação e intercâmbio tecnológico, com vistas ao enfrentamento do crime organizado, sendo instrumento relevante para as atividades das instituições envolvidas.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo, Diogo Zeferino do Carmo Teixeira.
Protocolo 979376

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000012648/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrito no CNPJ de n.º 02.491.558/0001-42.

Maceió, 13 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 979439

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000042651/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 08.602.078/0001-98.

Maceió, 12 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 979441

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO
E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº 31 - SERIS, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0707880-02.2022.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, torna pública a inclusão do candidato sub judice Rosemberg Macena de Almeida, inscrição nº 10009058, no resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental, divulgado por meio do subitem 1.1.2.2 no Edital nº 13 - SERIS, de 16 de maio de 2022, e suas alterações, no resultado final na comprovação documental e investigação social e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 2.1.2.2 e 3.1.2.2 do Edital nº 14 - SERIS, de 8 de junho de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado. Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos para o Cargo de Policial Penal/Masculino, classificados a partir da 83ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 13 - SERIS, DE 16 DE MAIO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

[...]

1.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10009058, Rosemberg Macena de Almeida

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 14 - SERIS, DE 8 DE JUNHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Relação final dos candidatos indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

[...]

2.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10009058, Rosemberg Macena de Almeida

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

3.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

[...]

3.1.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10009058, Rosemberg Macena de Almeida, 74.66, 83

[...]

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 979493

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº. 765/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 114, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 9.278/2024, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas, de acordo com o Decreto Governamental nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, Art 1º e da Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL, viemos através desta Portaria criar uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOCS.

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOCS, com finalidade de analisar, reduzir e apurar os conjuntos documentais a serem verificados pela Comissão, a ser constituída pelos servidores abaixo:

- ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Superintendente de Gestão de Processos, matrícula nº. 42-6;
- OTÁVIO AUGUSTO DE MEDEIROS LESSA, Supervisor de Protocolo, matrícula nº. 127-9;
- ALINE PORFÍRIO FERREIRA, Assessora Especial, matrícula nº. 227-5;
- MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, Superintendente Administrativo, matrícula nº. 309-3;
- FHILLIPE BRAGA FREITAS MELO, Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula nº. 46-2;
- CLAYTON SOARES SILVA, Gerente de Execução de Finanças, matrícula nº. 71-0;
- ROSIANE DA SILVA RAMIRES, Gerente de Gestão Social, matrícula nº. 291-7;
- ISABELLE NOÉWERTA MORAES SILVA, Assessora Especial de Controle de Planos de Trabalho, matrícula nº. 279-8;
- BÁRBARA EMILLY AGUSTINHO ALVES, Supervisão de Acompanhamento de Convênio, matrícula nº. 216.

Art. 2º - Designar como Coordenadora da Comissão a servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA.

Art. 3º - Determinar que a presente Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, inicie os trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 979397

AVISO 6ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90019/2024 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002925/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90019/2024 CPL/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 08 - 5ª Etapa, retomar a sessão pública em 26 de junho de 2025, às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.
Desta forma, convocam-se as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da referida sessão.

Maceió (AL), 18 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 979443

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000692/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: LED Engenharia e Sinalização Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas. Lote 01 - Maceió.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 14 de junho de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do último termo aditivo. Tudo em conformidade com o Parecer Técnico (SEI 31166213) e informações da Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios (SEI 31780561), ambos da SETRAND.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1032.3636 - PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 004/2024, no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Carlos Eduardo Carneiro de Magalhães Leite - LED Engenharia e Sinalização Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

Protocolo 979629

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000003073/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação e Restauração da Rodovia de Acesso ao Povoado da Onça, trecho: entre a BR-101 (retorno antes do KM 5) ao Povoado da Onça, no Município de Novo Lino/AL, com extensão de 4,87 km.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 1.425.418,17 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e dezessete

centavos), equivalente a 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento), a título de serviços existentes, bem como, uma supressão de serviços no valor de R\$ 1.237.225,08 (um milhão duzentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos), equivalente a 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento). Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 1.228.650,67 (um milhão duzentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento) a título de acréscimos de serviços novos. Partindo da premissa que o valor atual do contrato é de R\$ 13.566.373,21 (treze milhões quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), conforme Sexto Termo de Apostila (SEI 27852173), com a readequação pretendida, que totaliza um valor de R\$ 1.416.843,76 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), equivalente a 13,35% (treze vírgula trinta e cinco por cento), o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2022 passa a ser de R\$ 14.983.216,97 (quatorze milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2022, no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

Protocolo 979630

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001240/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-220, Trecho: Entr. AL-101 Sul (Barra de São Miguel) / Entr. BR-101 (São Miguel dos Campos) - Lote 4, em decorrência de emergência e calamidade pública da BR-101/AL km 120 e 124, em Conformidade com o Convênio nº 693- 2023/2023, firmado entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do CPL/AL nº 16/2024, entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, em R\$ 2.335.464,66 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Considerando que o valor do contrato é de R\$ 21.999.945,49 (vinte e um milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do contrato CPL/AL nº 16/2024 (janeiro/2025) passa a ser de R\$ 24.335.410,15 (vinte e quatro milhões trezentos e trinta e cinco

mil quatrocentos e dez reais e quinze centavos), tudo em conformidade com as declarações do Diretor, Eduardo Santos Reis (SEI 30853306).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art.136, I, da Lei nº 14.133/2021, e no item 7.2 do Contrato CPL/AL nº 16/2024.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F.P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

Protocolo 979631

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90023 2024 CPL/AL - TURMA 2
Processo Administrativo nº E: 02100.0000003477/2024

*A integralidade da Decisão do Recurso Administrativo pode ser consultada de acordo com os doc. SEI nº 32838186 e 32946825.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo licitante CONSÓRCIO PLATAFORMA/CCB/WALDIR - AERODROMOS, constituído pelas empresas Plataforma Engenharia Ltda., CCB Engenharia Ltda. e Construtora Waldir Martins Ltda, em face da decisão que o declarou inabilitado, onde se decidiu conhecer o Recurso formulado, para, no mérito, negar provimento ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO PLATAFORMA/CCB/WALDIR - AERODROMOS, mantendo inalterada a decisão de inabilitação proferida pela Comissão de Licitações, no âmbito da presente concorrência, visto que não foi comprovado a execução de serviços compatíveis e não reúne condição de admissibilidade. Nos termos do art. 165, inciso I, § 2º, da Lei n. 14.133/2021, o Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP manteve na íntegra a decisão da Comissão. Os autos do processo licitatório E:02100.0000003477/2024 encontram-se com vistas no SEI aos interessados.

Maceió (AL), 18 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Matrícula nº. 313-1

Protocolo 979628

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 098/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000584/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) Barzini Art & Film Produções - Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.677.267/0001-37 e estabelecido(a) no(a) Condomínio Capela do Barreiro, Estrada Municipal Pedro de Assis, 190, Passagem D2B, ITATIBA - SÃO PAULO - CEP: 13252-675, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e

representado pelo responsável: Sr(a). Italo Lima Gusso, inscrito(a) no CPF sob o nº. 026.206.389-17.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW - EMERSON CEARÁ", no dia 17/07/2025, conforme proposta nº 92/2025.

V- Data da Assinatura: 18 de junho de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VII- Vigência: até 17 de julho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Italo Lima Gusso.

Maceió/AL, em 18 de junho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 979549

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,

Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo n.º E:01203.0000006526/2025; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 03 de junho de 2025; Tércio Santiago Deodato- MAJ QOEM(responsável)

Protocolo 979513

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 3069/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011797/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0061/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/01/2025, que resolveu conceder férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUBENS DE ANDRADE MARTINS, portador do CPF: 843.590.135-15, matrícula nº 493, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade ESCOLA SUPERIOR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

01/09/2025 a 15/09/2025

LEIA-SE:

02/06/2025 a 16/06/2025

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL de 17 de junho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Protocolo 979375

Portaria/PCAL Nº 3088/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.000009077/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial a Delegada de Polícia Civil LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos Autos nº 0700998-62.2023.8.02.0171, até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 979533

8º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 026/2020 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA.

A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59, vem apostilar o Contrato nº 026/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa Santos e Silva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino nº 83, Farol. Maceió - Alagoas, representada pelo Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.185.0004-23, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe nº SEI nº 32912868, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do requerimento (SEI nº 32912868) da CONTRATADA e o teor do Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC (SEI nº 32912868), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços a partir de 01 de julho de 2024, onde o valor mensal do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2020, que era estimado de R\$ 445.468,12 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 5.345.617,44 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro), passa a ser o valor mensal estimado de R\$ 484.482,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor anual para R\$ 5.813.789,64 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, referente ao período de 01º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento mantidas as mesmas condições contratuais.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC SEI nº 32912868, Nota Técnica SEI nº 25243801 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com CCT 2025/2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento da repactuação de preços, o valor global anual que era estimado de R\$ 5.345.617,44 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro), passa a ser o valor anual de R\$ 5.813.789,64 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de julho de 2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado a partir de 01/07/2024 é de R\$ 484.482,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR

Polícia Civil do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa nº 3390.39; Fonte: 500.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2025.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Data de Assinatura: 17 de junho de 2025.

Protocolo 979361

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 079/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000038206/2025, RESOLVE conceder a servidora militar Josiene Lima dos Santos, CPF nº 025.429.534-73, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 3.346,74 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com objetivo de participar da I Conferência Nacional de Segurança Pública-ilab-Segurança - 2025, que ocorrerá no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 30/06/2025 a 04/07/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 18 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 080/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000038569/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.086,84 (um mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 07 a 08/06/2025 e 08 a 09/06/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
Cb PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	181,14
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Icaro Oliveira Lopes	34290	05898017593	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
TOTAL				1.086,84

Maceió /AL, 18 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

Portaria nº 417, de 17 de junho de 2025.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso e suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

Criar Comissão Técnica responsável pela finalização da minuta da nova Lei de Defesa Agropecuária do Estado de Alagoas, conforme processo E: 01400-0000000798/2025, a qual será composta da seguinte forma:

- Núcleo do Serviço Estadual de Inspeção
 - Titular: Francisco de Assis Tavares de Albuquerque
 - Suplente: André Sandes Moura
 - Núcleo de Defesa Vegetal
 - Titular: Maria José Rufino Ferreira
 - Suplente: Sílvio César Souza Barbosa
 - Núcleo de Defesa Animal
 - Titular: João José Cardoso Tenório
 - Suplente: Adauto de Almeida Mariz
 - Núcleo de Trânsito Agropecuário
 - Titular: George Gomes da Silva
 - Suplente: Mayra Leite Simões Houly
 - Núcleo de Agrotóxicos
 - Titular: Paulo Fernando Araújo de Melo
 - Suplente: Josean Leite Pereira Barros
 - Jurídico:
 - Phillipe Teixeira do Nascimento (CJ/ADEAL)
 - Coordenadores:
 - Caio Vieira Coelho (ASSED/ADEAL)
 - Omar Roberto da Silveira (Auditor da SFA-MT/MAPA)
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 979406

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 071/2025 - DOE

Processo: E:04105.0000000275/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.122/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos de Laboratório - DFD 015/2025; Data de realização: 20 de junho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidenteIvan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 979546

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 394/2025		NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR PROC. N. E:04105.0000001120/2024	
EXTRATO: Nº 831/2025 PROCESSO: 04105.0000001720/2024 ATA DE RP Nº 394/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) 02 - IRP 249/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 394/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32959857. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2025-000004. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARCA D'AGUA LTDA, CNPJ: 64.377.518/0001-21, representado pela Sra. MYRSE SANT'ANA PARREIRAS. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.911,70 (vinte e dois mil novecentos e onze reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. VALIDADE DA ATA - Início: 20 de junho de 2025, Fim: 20 de junho de 2026. BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001720/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. ITEM REGISTRADO: Item 09 (cota), Descrição: Cinto Segurança, Material: Náilon, Uso: Fixação De Pessoas Em Prancha Hospitalar, Comprimento: 1,60 M, Largura: 5 CM. Características Adicionais: Presilha Antiderrapante, Engate E Desengate Rápido, Componentes: Fivelas Em Polipropileno; UND: UNIDADE; QUANT: 922; MARCA/MODELO: TP / CJCT00; Valor unitário: R\$ 24,85; Valor total: R\$ 22.911,70. DEMANDA POR ÓRGÃO: Item 09 (cota), CBMAL - 846 und.; PMAL - 01 und.; SESAU - 75 und; Protocolo 979545		A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001120/2024 contra FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.436/2022, em razão da falha na execução do contrato, tendo em vista a não comprovação da regularidade fiscal, deixando, por consequência, de cumprir com a solicitação de aquisição de bens (Doc. SEI nº 26048660), conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025. Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP Protocolo 979539	
		TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.332/2023 PROCESSO: E:04105.0000000332/2023 Versam os autos acerca de processo administrativo oriundo da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 030/2023, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública. Considerando que, durante a fase de homologação do Pregão Eletrônico nº 11.332/2023, foi constatada a existência de impedimento que inviabiliza a participação da empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 43.689.429/0001-40) no presente certame, conforme exposto por meio do Despacho AMGESP ASSLIC (Doc. SEI 32864133), DECLARO A REVOGAÇÃO DOS ITENS 10 e 14 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.332/2023, com fundamento no art. 49, §3º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 68.118/19. Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa. PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025. Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente Protocolo 979540	
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR PROC. N. E:04105.0000000869/2024 A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000869/2024 contra MAIS EMPENHO EMPREENDEMENTOS LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.617/2022, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025. Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP Protocolo 979537		PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000783/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.203/2024 O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.203/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 02 INTENÇÃO DE RP 134/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 134.801,16 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos), W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.013.023/0001-50, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 45.393,40 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-	

75, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 215.039,44 (duzentos e quinze mil trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 77.968,10 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, para os itens: 05 e 11, pelo valor total de R\$ 1.779.586,80 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27, para os itens: 06, 08 e 12, pelo valor total de R\$ 195.176,79 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, para o item: 07, pelo valor total de R\$ 628.379,94 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 57.695,02 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50, para o item: 13, pelo valor total de R\$ 257.108,19 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e oito reais e dezenove centavos) e MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, para o item: 14, pelo valor total de R\$ 75.898,24 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 3.467.047,08 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quarenta e sete reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979583

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000415/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.147/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.147/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS) - IRP - 083/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para os itens: 01, 03 e 05, pelo valor total de R\$ 112.068,30 (cento e doze mil sessenta e oito reais e trinta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 289.188,16 (duzentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 41.771,10 (quarenta e um mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 443.027,56 (quatrocentos e quarenta e três mil vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979589

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000035/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.072/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.072/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

(ONCOLÓGICOS) 03 - IRP -005/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais); LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.972.852/0001-34, para os itens: 06, 08, 09, pelo valor total de R\$ 29.871,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27, para os itens: 13, 15 e 17, pelo valor total de R\$ 56.715,97 (cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos); ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, para os itens: 14, 16, 18, 20, 22, pelo valor total de R\$ 148.578,82 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, CNPJ: 07.724.173/0004-44, para os itens: 23 e 24, pelo valor total de R\$ 1.642.680,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 1.884.344,39 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979597

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002323/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.087/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.087/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 14 - DFD 294/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 40.457,48 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.035.686/0001-63, para os itens: 05 e 10, pelo valor total de R\$ 81.133,80 (oitenta e um mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos); TANQUE DE BETESDA LTDA, CNPJ: 54.140.448/0001-30, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de R\$ 101.982,24 (cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45, para o item: 09, pelo valor total de R\$ 142.579,80 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, para os itens: 12, 13, e 14, pelo valor total de R\$ 431.662,36 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0036- 87, para os itens: 15 e 16, pelo valor total de R\$ 123.129,60 (cento e vinte e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0002-33, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 6.162.077,56 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para o item: 18, pelo valor total de R\$ 73.246,68 (setenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 7.156.269,52 (sete milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979600

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001241/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.094/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.094/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO) - DFD 011/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras a empresa: REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.500.546/0001-47, para os itens: 04, 05, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 726.922,40 (Setecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 726.922,40 (Setecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979601

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001164/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.249/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.249/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 04 - DFD Nº 187/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, para os itens: 02 e 03, pelo valor total de R\$ 31.506,45 (trinta e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) e MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens: 05 e 06, pelo valor total de R\$ 46.541,90 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 78.048,35 (setenta e oito mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979606

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000747/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.127/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.127/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (ANTIBIOGRAMA) 02 - DFD Nº 127/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 108.047,50 (cento e oito mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 108.047,50 (cento e oito mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979609

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001990/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.010/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.010/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 03 - DFD Nº 274/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CNPJ: 60.665.981/0009-75, para os itens 01, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 1.044.266,75 (um milhão, quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); ZUCK PAPÉIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para os itens 02 e 16, pelo valor total de R\$ 114.522,81 (cento e quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item 05, pelo valor total de R\$ 2.957.315,65 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos); W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.013.023/0001-50, para o item 06, pelo valor total de R\$ 79.943,85 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens 07, 08 e 19, pelo valor total de R\$ 724.762,20 (setecentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, para os itens 09, 11 e 17, pelo valor total de R\$ 5.684.537,86 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para o item 10, pelo valor total de R\$ 66.275,10 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos); INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para o item 12, pelo valor total de R\$ 64.211,20 (sessenta e quatro mil duzentos e onze reais e vinte centavos); CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33, para o item 14, pelo valor total de R\$ 68.229,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais) e FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para o item 15, pelo valor total de R\$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 10.952.014,42 (dez milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatorze reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979611

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000715/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.110/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.110/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - DFD - 119/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras a empresa: TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.363.579/0001-25, para os itens: 04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 85.618,57 (oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 85.618,57 (oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979613

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000684/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.119/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.119/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 02 - DFD Nº 114/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para o item 07, pelo valor total de R\$ 14.922,36 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); W.A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 40.420.219/0001-64, para os itens 10, 11, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 9.249.862,74 (nove milhões duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50, para os itens 12 e 14, pelo valor total de R\$ 198.103,00 (cento e noventa e oito mil cento e três reais) e ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para os itens 13 e 15, pelo valor total de R\$ 66.942,24 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 9.529.830,34 (nove milhões quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979615

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000094/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.053/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.053/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) - IRP Nº 024/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para o item 06, pelo valor total de R\$ 32.763,51 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de R\$ 6.020.661,86 (seis milhões, vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 09, 10, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 707.535,40 (setecentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 6.760.960,77 (seis milhões setecentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979617

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000221/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.071/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.071/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - DFD - 050/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ANTIBIOTICOS DO BRASIL

LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, para os itens 01, 02, 05, 09 e 17, pelo valor total de R\$ 1.490.152,43 (um milhão quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens 03 e 04, pelo valor total de R\$ 380.596,84 (trezentos e oitenta mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para o item 06, pelo valor total de R\$ 19.925,80 (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item 07, pelo valor total de R\$ 77.882,85 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, para os itens 08, 14, 20, 22, 24 e 26, pelo valor total de R\$ 367.291,05 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos); INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para o item 10, pelo valor total de R\$ 73.155,48 (setenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, para os itens 11, 15, 19 e 23, pelo valor total de R\$ 1.416.646,66 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para os itens 12 e 16, pelo valor total de R\$ 142.017,49 (cento e quarenta e dois mil dezessete reais e quarenta e nove centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0002-33, para o item 13, pelo valor total de R\$ 402.281,40 (quatrocentos e dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para o item 18, pelo valor total de R\$ 20.566,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais); FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para o item 21, pelo valor total de R\$ 539.239,38 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 4.929.755,38 (quatro milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979619

No dia 18 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.4617/2025	Solicitação de adicional de pagamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.975/2024	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.Nº4105.927/2025	Renovação de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.926/2025	Renovação de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.182/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1995/2024	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.Nº1203.7728/2025	Cancelamento de linhas fixas;
DETRAN	Proc.Nº5101.5842/2024	Aquisição de etilômetros;
EMATER	Proc.Nº14056.524/2025	Mudança de imóvel da sede da EMATER;
PMAL	Proc.Nº1206.8198/2024	Aquisição de materiais de atendimento;
PMAL	Proc.Nº1206.19635/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.27676/2025	Solicitação de smartphones;
SECDEF	Proc.Nº24038.1342/2025	Pedido retroativo de valores;
SEGOV	Proc.Nº37001.569/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.639/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.715/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.1140/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.Nº30004.843/2025	Aquisição de fardamento;

SESAU	Proc.Nº2000.9865/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
SESAU	Proc.Nº2000.1057/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.4414/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.11525/2024	Aquisição de meios de cultura;
SESAU	Proc.Nº2000.3046/2025	Aquisição de sistema de aquecimento;
SESAU	Proc.Nº2000.22163/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.22166/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.22101/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.32588/2024	Aquisição de nobreak;
SSP	Proc.Nº2100.4514/2025	Funcionamento de serviços;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12629/2025	Solicitação de aparelho móvel;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 979623

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 367/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002138/2025
BENEFICIÁRIO: André Alex Magalhães Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 129
CPF: 105.338.884-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (12/06/2025 a 12/06/2025)
DESTINO: União dos Palmares-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Transportar o Diretor do Conselho Executivo de Regulação, José Márcio de Medeiros Maia, e o Gerente de Fiscalização Operacional de Saneamento, Jonathan Feijó dos Santos, para a realização de fiscalização em atendimento à Ação Civil Pública nº 0800008-65.2025.8.02.0056, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, a fiscalização emergencial ocorreu no dia 12 de junho do corrente ano, às 10 horas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de Junho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 979477

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL.
PROCESSO N.º E:49070.0000003003/2024
CONTRATANTE: SINTRACOMP - Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas, CNPJ: 09.561.830/0001-62, representado por Maercio Ferreira de Amorim.
CONTRATADA: DEVELS SERVIÇOS EM TRANSPORTE SS LTDA, CNPJ: 02.633.789/0001-43, representada por Felipe Ferreira de Carvalho Alves.
INTERVENIENTE-ANUENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ: 04.730.141/0001-10, representada por Camilla da Silva Ferraz.
OBJETO: Fornecimento e implantação de solução de Vale Transporte Eletrônico e Bilhetagem Eletrônica no Sistema do Transporte Público, Monitoramento e Sistema de Gestão por Adesão nos municípios da região metropolitana de Maceió/AL: Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Cruzeiro do Sul, Marechal Deodoro, Messias, Murici, Pilar e Rio Largo e outros municípios do estado de Alagoas que vierem a integrar o contrato.
PRINCIPAIS SERVIÇOS: Fornecimento de licenças de software de Clearing, equipamentos validadores e catracas, manutenção sistêmica, administração

da Central de Vendas, fornecimento de equipamentos para postos de vendas, treinamento e implantação do sistema, fornecimento de CFTV e GPS para 127 (cento e vinte e sete) veículos.
REMUNERAÇÃO: 9,00% (nove por cento) incidente sobre toda movimentação dos créditos de transporte do público pagante efetuados nos cartões e sobre os valores arrecadados em espécie diretamente nos veículos.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de assinatura.
Multa rescisória: Em caso de término antecipado por razões não imputáveis à CONTRATADA: R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), dividido pela quantidade de meses contratados e multiplicado pela quantidade de meses faltantes.
FORO: Comarca de Maceió/AL.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 979450

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001084/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Josinaldo de Lima, CPF nº 029.451.714-65.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pão de Açúcar - Olho D'Água das Flores.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979512

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001079/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Eduardo Rodrigues Coelho, CPF nº 894.250.574-00
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Olho D'Água das Flores - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979534

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2025 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 17/2025
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 11/07/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: possível aquisição, através de Sistema de Registro de Preço - SRP, de material mecânico (II): LOTE 01: acoplamentos; LOTE 02: barras redondas; e LOTE 03: barras roscadas, porcas e arruelas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O Edital e seus anexo encontram-se à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala de ASLIC/CASAL, no horário comercial.

José Macedo Rocha Júnior
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 979632

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1187/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000018717/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 547/2025, publicada no DOEAL em 31 de março de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 979298

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Autorização Autônoma de Execução de Serviços, Contrato de Patrocínio, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

*Republicado por incorreção:

Contrato: nº 048.2024; Contratado: SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA; CNPJ: 33.587.803/0001-43; Objeto Contratual: Fornecimento de conexões PEAD para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD da ALGÁS; Valor Global: R\$ 9.574,73; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000671/2024; Licitação: Licitação 019.2024.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 979553

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E: E:44080.0000000578/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió-AL, 18 de junho de 2025

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 979525

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 18 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003739/2024
Interessado(a): Luiza Bastos Pereira de Assis
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 979289

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 18 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004680/2025
Interessado(a): Jary de Carvalho Santa Ritta
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 979359

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 18 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001991/2023
Interessado(a): Branca Maria Machado Resende
Assunto: Restituição ao erário e outros assuntos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 979360

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de junho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003568/2025	Jailton Vieira Santos
E:04799.0000003275/2025	NEIDE MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
E:04799.0000004202/2025	JOSEFA MARIA PAIXÃO SOARES
E:04799.0000004400/2025	DAYSE VELOSO LORDSLEEM
E:04799.0000004443/2025	Wellington Monteiro da Anunciação
E:04799.0000003444/2025	EDNAR PESSOA MOURA COSTA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 979363

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de junho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004417/2025	Carmelita Ferreira da Silva
E:04799.0000003262/2025	Reinaldo José Lessa Santos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 979366

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 18 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:20105.0000022479/2024
Interessado(a): Thiago Andrade Herculano
Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 979371

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA 26.499.668 DIEGO MOURA NOGUEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:04799.0000003036/2025
Extrato: nº 006/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa 26.499.668 DIEGO MOURA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.668/0001-19, com sede na Av. Major Alvim, nº 201, Alvinópolis/SP, CEP 12942-550 e com o seguinte endereço eletrônico contato@mdcordoes.com.br, representada pelo seu responsável, Sr. Diego Moura Nogueira, de acordo com a representação legal, inscrito no CPF sob o nº 364.249.778-05;

GESTOR: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos, Matrícula:84-1, Cargo: Assistente Administrativo, designada como gestora.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços confecção de crachás para os colaboradores do Alagoas Previdência, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 17/06/2025.

Data de início do contrato: 17/06/2025.

Data do término do contrato: 31/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação Unidade Orçamentária 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Programa de trabalho 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida; Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente; Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO; Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO; Natureza 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; Região Planejamento 210 - TODO ESTADO; Plano Orçamentário 001072 - Outros materiais de consumo; Emenda Parlamentar E0000 - Não definida.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, Diego Moura Nogueira pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 979362

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 3814-033.881-8 / 27.001.038.14-0033881
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979501

Nº F.A: 0113-027.100-2 / 27.001.001.13-0027100
Consumidor: MARIA DOS PRAZERES COSTA RAMOS TIGRE DE LISBOA
Fornecedor: BANCO PAN S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979503

Nº F.A: 0117-021.743-4 / 27.001.001.17-0021743
Consumidor: EDUARDO JORGE GODOY DE ANDRADE
Fornecedor: PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979506

Nº F.A: 3814-009.474-0 / 27.001.038.14-0009474
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979508

Nº F.A: 0113-042.400-1 / 27.001.001.13-0042400
Consumidor: FERNANDA CRISOSTOMO DE ARAUJO
Fornecedor: DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979509

Nº F.A: 22.11.0035.001.00099-3
Consumidor: RAQUEL CORREIA DE ARAÚJO
Fornecedor: DENTISTAS DO TRABALHADOR

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979510

Nº F.A: 22.09.0035.001.00552-3
Consumidor: SHIRLEIDE MENDES DA SILVA OMENA
Fornecedor: CLARO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979511

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA ITERAL Nº 315/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no processo administrativo SEI nº E:04406.0000001488/2025, RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) no âmbito desta autarquia, diretamente vinculada à área de gestão interna do órgão, designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro indicado:

- a) Ana Cristina Oliveira Ferreira - Economista, matrícula nº 332-8 (presidente);
- b) Maria Daniele Vieira Lima de Menezes - Coordenadora Jurídica, matrícula nº 016-7;
- c) Alex Sandey dos Santos Costa - Bolsista;
- d) Micheline Felizardo dos Santos - Gerente Executiva Administrativa, matrícula nº 0019-1;
- e) Rosivaldo Thomaz de Souza - Assessor Executivo de Gestão Interna, matrícula nº 310-7;

Art. 2º: A referida Comissão fica encarregada de formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão documental e assuntos relacionados, tendo como atribuição as ações designadas pelo artigo 64 do Decreto Estadual nº 95.161/2024.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/
AL, 18 de junho de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979398

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 2885/2024 - O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º do Regimento Geral da Universidade, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Mara Cristina Ribeiro, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, inscrita no CPF sob o nº 084.729.318-11, para exercer, interinamente, as funções de Reitora da Universidade, no período de 25 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025, em razão do afastamento simultâneo do titular do cargo e de sua substituta oficial, ambos em gozo de férias. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Reitor, em 17 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 979531

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
UNCISAL Nº 24/2025

Processo nº E:41010.0000009954/2023. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.785.036/0001-04. Objeto do contrato: Fica rescindido o Contrato UNCISAL Nº. 24/2025 que tem como objeto Aquisição de Alimentos em função descumprido obrigações contratuais, incluindo o não fornecimento dos produtos nos termos pactuados, conforme despacho COJUR(SEI 32510964). Data de Assinatura: 17/06/2025. Base legal: Processo administrativo nº E:41010.0000009954/2023, Cláusulas 12 do citado contrato e fundamenta-se nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993. E de acordo com o DESPACHO - COJUR/UNCISAL Nº.32510964/2025.

Protocolo 979391

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
20 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2587

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 102.803, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000005244/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 29 de novembro de 2024, o 2º Tenente QOE-MT BM CARLOS SILVANDRO COSTA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 036.458.494-75, matrícula n° 80733-8, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, II, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOE-MT BM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de junho de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 102.804, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000005241/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 29 de novembro de 2024, o 2º Tenente QOE-M BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 039.898.994-06, matrícula n° 80651-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, II, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOE-M BM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de junho de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 102.815, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31853346 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32039458, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32154433, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000016407/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, a partir de 29 de novembro de 2024, o Capitão QOE-A BM MAURO SERGIO DIAS DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 872.052.384-04, matrícula n° 71602-2, nos termos do § 3º do Art. 16 da Lei Estadual n° 6.514, de 24 de setembro de 2004, alterada pela Lei Estadual 9.392, de 30 de outubro de 2024 ao posto de Major QOE-A BM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de junho de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 102.850, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000007502/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 26 de maio de 2025, o Capitão QOE-M BM JOSE ANTONIO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n° 011.719.984-22, matrícula n° 71639-1, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOE-M BM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de junho de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 102.896, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 91.079, de 4 de maio de 2023, que cedeu o servidor militar Major BM LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES, CPF nº 053.480.444-66, matrícula nº 80854-7, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL, à Prefeitura Municipal de Maceió, para exercício da Função de Assessor Militar, determinando o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979660

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 297/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01101.0000001783/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, a servidora VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, portadora do CPF nº 030.816.654-00, matrícula nº 64.575-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 a 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 979642

Portaria/PGE Nº 298/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e o que consta no Processo Eletrônico E:01101.0000001783/2025. RESOLVE:

1. Designar a servidora LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 657.251.663-68, matrícula nº 29-9, para responder pelo NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AO GABINETE CIVIL, pertencente ao órgão da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, enquanto durar o afastamento da titular, a servidora VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 64.575-3, por motivo de férias, no período de 25/06/2025 até 04/07/2025, sem prejuízo de suas atribuições.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 979644

Portaria/PGE Nº 299/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo nº E:01204.0000006207/2025

RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:

CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 041.616.684-90

Matrícula: 250-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos).

PERÍODO: 04/06/2025 a 05/06/2025

DESTINO: Coruripe e Murici

OBJETIVO: Diligências nos municípios de Coruripe e Murici, com o intuito de operacionalizar os incentivos concedidos pelo Estado de Alagoas, por meio do CONEDES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 979645

Portaria/PGE Nº 300/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000006540/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora RENATA BRAGA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 010.753.744-30, matrícula nº 139-2, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/07/2025 à 16/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 979646

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 144/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000764/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 130.382.134-62
RG:000000039452760 SSP AL
Matrícula: 189
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025
DESTINO: São Luís do Quitunde-AL
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979354

PORTARIA /SECOM Nº. 146/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000754/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025
DESTINO: São Luís do Quitunde-AL
OBJETIVO: realizou cobertura fotográfica das obras institucionais na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979355

PORTARIA /SECOM Nº. 145/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000766/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 130.382.134-62
RG:000000039452760 SSP AL
Matrícula: 189
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979356

PORTARIA /SECOM Nº. 147/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000770/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91
RG:00000000202723 SSP AL
Matrícula: 162
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,79
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025
DESTINO: Matriz de Camaragibe-AL
OBJETIVO: realizou cobertura fotográfica das obras institucionais na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979357

PORTARIA /SECOM Nº. 148/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000743/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025
DESTINO: Matriz de Camaragibe-AL
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979358

PORTARIA /SECOM Nº. 149/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000762/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979373

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.361/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000007355/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
6ª	MONICA GOMES GONCALVES	012.056.964-74	ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979297

PORTARIA/SEDUC Nº 7.363/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
9ª	GEOVANIA SANTOS BARRETO	081.567.034-64	ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979299

PORTARIA/SEDUC Nº 7.366/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000023495/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª	JAYNE LORRAYNE LIMA SILVA	107.255.294-90	ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979300

PORTARIA/SEDUC Nº 7.375/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o Memorando nº E:10/2023/11Escola Estadual Luiz Bastos

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas semanais, para o servidor LUIZ VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, CPF nº 939.461.804-00, matrícula nº 87218, lotado na (o) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979650

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1052/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1009, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de junho de 2025, que concedeu férias para a servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, portadora do CPF n.º 564.795.574-68, matrícula n.º 600346, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA DE ESCOLA FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979393

PORTARIA/SEFAZ Nº 1145/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000027854/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Portador(a) do CPF nº755.012.793-04, matrícula nº81894, para responder por CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, matrícula nº81985, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 25/06/2025 a 14/07/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979595

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1143/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000026822/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 081.151.994-51
RG:000008115199451 SSP AL
Matrícula: 246
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09
PERÍODO: 30/06/2025 até 03/07/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da 64ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979461

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1144/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014248/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG:000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35
PERÍODO: 03/07/2025 até 05/07/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de Reunião no Escritório de Representação do Estado de Alagoas, para tratar de Investimentos do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) - Educação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979470

Secretaria de Estado da
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH Nº 41/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000695/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria39/ 2025, 16 de junho de 2025, que resolveu Mudança no número da portaria ao servidor ABIMAEL DE LIMA ALVES, portador do CPF: 074.429.794-08, matrícula nº313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS.
ONDE SE LÊ:
“Portaria 39/2025 SEMUDH”
LEIA-SE:
“Portaria 41/ 2025 SEMUDH”

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979267

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 5.539, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando n.º E:168/2024, impulsionado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, do Hospital Metropolitano de Alagoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000034864/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, apurar indícios de irregularidades relatadas em desfavor da servidora EGSF, Matrícula 27120, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 0X4.XX6.2XX-3X.
Art. 2º A vigência desta Portaria está condicionada à conclusão dos trabalhos da Comissão, ora designada.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979598

PORTARIA / SESAU Nº. 4904/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 15903/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível NívelI
CPF: 163.905.124-49
RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 04/05/2025 até 04/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/MURICI/U.PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GECLIN .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979271

PORTARIA / SESAU Nº. 4905/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 21654/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 505.081.994-68
RG: 000000000716903 SSP AL
Matrícula: 2122
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/ANADIA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU PALESTRA NA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979276

PORTARIA / SESAU Nº. 4906/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 21132/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: AUDITOU PRONTUÁRIOS NA CLÍNICA RECONSTRUIR TERAPÊUTICA LTDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979278

PORTARIA / SESAU Nº. 4910/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20252/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Mac/F.Deserto/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979284

PORTARIA / SESAU Nº. 4911/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17284/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 014.478.064-09

RG: 000000007347983 SDS PE

Matrícula: 1700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: MAC/G. PORCIANO/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979282

PORTARIA / SESAU Nº. 4909/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 5441/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/02/2025 até 18/02/2025

DESTINO: MAC/S.J. TAPERA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979285

PORTARIA / SESAU Nº. 4912/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17284/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SEDS AL

Matrícula: 865217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: MAC/G. PORCIANO/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979283

PORTARIA / SESAU Nº. 4908/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 5441/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: MAC/BATALHA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979290

PORTARIA / SESAU Nº. 4907/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 5441/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 00000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 06/02/2025

DESTINO: MAC/MARIBONDO/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979291

PORTARIA / SESAU Nº. 4914/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22534/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 075.196.454-95

RG:000000034168036 SSP AL

Matrícula: 3284

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Ação social que proporciona atendimento médico gratuito, cuidado integral e acolhimento à população em geral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979367

PORTARIA / SESAU Nº. 4915/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22175/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMANDA BALTAZAR FRANCA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE CAUSAS EXTERNAS - nível AST-2

CPF: 100.008.934-71

RG:000000034359249 SSP AL

Matrícula: 3180

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Palestra acerca da Ficha de Notificação da Violência Interpessoal/Autoprovocada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979379

PORTARIA / SESAU Nº. 4917/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979380

PORTARIA / SESAU Nº. 5491/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20561/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUA.H.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979554

PORTARIA / SESAU Nº. 5492/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22201/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979555

PORTARIA / SESAU Nº. 5490/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18548/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/IBATEGUARA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979558

PORTARIA / SESAU Nº. 5489/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19801/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2025 até 26/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/TRAIPIU/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO CEREST .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979559

PORTARIA / SESAU Nº. 5488/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 21972/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/06/2025 até 09/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979560

PORTARIA / SESAU Nº. 4920/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20353/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979561

PORTARIA / SESAU Nº. 4919/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17977/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979562

PORTARIA/SESAU Nº 4900/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 17973/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 13/05/2025 A 13/05/2025

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Transporta Termo de Entrega de Ambulância.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979262

PORTARIA/SESAU Nº 4901/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 18361/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 19/05/2025 A 19/05/2025

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979263

PORTARIA/SESAU Nº 4902/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 17635/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 12/05/2025 A 12/05/2025

Destino: MACEIÓ/ P.CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTA TERMO DE ENTREGA DE AMBULANCIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979264

PORTARIA/SESAU Nº 4918/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22930/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 071.636.234-10

RG: 619119 SSP/AL

Matrícula: 7163

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s))

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 17/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA

OBJETIVO: 255ª REUNIAO ORDINARIA DO CES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979385

PORTARIA/SESAU Nº 4916/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22922/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUINO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 020.486.964-14

RG: 1121341 SSP/AL

Matrícula: 2048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 255ª REUNIAO ORDINARIA DO CES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979386

PORTARIA/SESAU Nº 4913/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22927/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s))

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maragogi/Maceió/Maragogi

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 255ª REUNIAO ORDINARIA DO CES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979388

PORTARIA/SESAU Nº 5493/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 22206/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 11/06/2025 A 11/06/2025

Destino: MAC / PENEDO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979538

PORTARIA/SESAU Nº 5494/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 20181/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 06/06/2025 A 06/06/2025

Destino: MAC / U.PALMARES / MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979541

PORTARIA/SESAU Nº 5495/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 20355/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 29/05/2025 A 29/05/2025

Destino: MAC /ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979542

PORTARIA/SESAU Nº 5496/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 20178/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 28/05/2025 A 28/05/2025

Destino: MAC / PENEDO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979543

PORTARIA/SESAU Nº 5497/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 22669/2025. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

CPF nº 088.220.774-15

RG: 99001307605 SSP/AL

Matrícula: 517863

Nº de diárias: 1,5 (uma diária e meia(s))

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 529,36 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)

Período: 12/06/2025 A 13/06/2025

Destino: MAC / LAURO DE FREITAS / MAC

OBJETIVO: BUSCAR AMBULANCIAS DO SAMU 192 DOADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979544

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0809/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000004140/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 0787/2025, 10 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, portador do CPF:031.209.144-36, matrícula nº 149, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 93.742/2023

LEIA-SE:

Decreto nº 90.173/2023

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979520

PORTARIA /SSP Nº. 0808/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003985/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

Nº DE DIÁRIAS: 11.5 (onze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.029,18 (dois mil vinte e nove reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 02/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas - CRGFH..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979261

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 225/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MELO DA SILVA, portadora do CPF nº 031.773.014-25, matrícula nº 319, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979286

PORTARIA /SEAGRI Nº. 224/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001457/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS, portadora do CPF nº 095.281.614-80, matrícula nº 459, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo 979287

PORTARIA /SEAGRI Nº. 223/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001473/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OTAVIO MOURA DE BARROS, portador do CPF nº 013.638.524-93, matrícula nº 526, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979288

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 159/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES, portador do CPF nº 758.334.764-53, matrícula nº 367, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

KATIA BORN RIBEIRO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979381

PORTARIA /SEADES Nº. 160/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO, portador do CPF nº648.035.114-20, matrícula nº417, ocupante do cargo deSECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, a partir de 25/06/2025, cujo lapso remanescente de 03 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

KATIA BORN RIBEIRO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979528

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº 395/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000000608/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA BEATRIZ DE LIMA ALBUQUERQUE, Portador(a) do CPF nº122.649.364-52, matrícula nº652, para responder por Superintendente de Monitoramento e Contratações pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) WABLIO WILLIAN LEANDRO SILVA, matrícula nº4,por motivo de férias, no período de01/07/2025 a 10/07/2025, Conforme portaria nº386/2025, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de forma interina do referido cargo.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979594

PORTARIA /SEGOV Nº. 346/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSMAN PEDROSA NAVARRO JUNIOR, portador do CPF nº 679.603.404-04, matrícula nº 135, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979472

PORTARIA /SEGOV Nº. 343/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 635.737.174-20, matrícula nº 315, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979473

PORTARIA /SEGOV Nº. 345/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLA PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 020.249.734-85, matrícula nº 134, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979474

PORTARIA /SEGOV Nº. 344/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA LUZE RIBEIRO AMARAL, portadora do CPF nº 088.165.924-00, matrícula nº 83, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979475

PORTARIA /SEGOV Nº. 362/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE CARVALHO, portador do CPF nº 031.722.944-39, matrícula nº 273, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979478

PORTARIA /SEGOV Nº. 365/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO MOREIRA DE CERQUEIRA FILHO, portador do CPF nº 133.756.794-91, matrícula nº 147, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979479

PORTARIA /SEGOV Nº. 394/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE CARVALHO, portador do CPF nº 031.722.944-39, matrícula nº 273, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 24/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979480

PORTARIA /SEGOV Nº. 364/ 2022

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000001523/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, à servidora ANGELINE ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 096.697.004-77, matrícula nº 341, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979481

PORTARIA /SEGOV Nº. 361/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA DE FATIMA SILVA ROCHA, portadora do CPF nº 108.244.124-43, matrícula nº 178, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979482

PORTARIA /SEGOV Nº. 360/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2024, ao servidor JOSE ODILON FILHO, portador do CPF nº 208.012.204-59, matrícula nº 3620, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979483

PORTARIA /SEGOV Nº. 359/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001757/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, portador do CPF nº 565.055.824-87, matrícula nº 3619, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979484

PORTARIA /SEGOV Nº. 358/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDWELTON LIMA TERTO DA SILVA, portador do CPF nº 069.852.274-57, matrícula nº 491, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979485

PORTARIA /SEGOV Nº. 357/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:02200.0000000746/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIRO FERREIRA BEZERRA, portador do CPF nº 411.444.144-15, matrícula nº 221, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979486

PORTARIA /SEGOV Nº. 356/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000173/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA EDUARDA MELO TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 079.364.264-77, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979487

PORTARIA /SEGOV Nº. 355/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000132/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALICE HILARIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 153.955.965-34, matrícula nº 85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/07/2025 até 26/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979488

PORTARIA /SEGOV Nº. 388/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ARTHUR BARROS DA COSTA SILVA, portador do CPF n.º 126.998.824-70, matrícula nº 541, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979489

PORTARIA /SEGOV Nº. 353/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000596/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA SANDRINE DE CARVALHO VERISSIMO, portadora do CPF n.º 108.792.494-47, matrícula nº 334, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP ACOES GOV EST ART POLIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979490

PORTARIA /SEGOV Nº. 354/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000572/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILLE GOMES DA SILVA FRANCELINO, portadora do CPF n.º 099.505.344-88, matrícula nº 484, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA, lotada na unidade SECRETARIA ESP ACOES GOV EST ART POLIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979491

PORTARIA /SEGOV Nº. 387/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000396/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 076.935.434-30, matrícula nº 500, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 24/07/2025 até 07/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979492

PORTARIA /SEGOV Nº. 393/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA NETO, portador do CPF n.º 039.182.604-29, matrícula nº 381, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979494

PORTARIA /SEGOV Nº. 392/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES, portadora do CPF n.º 105.268.694-02, matrícula nº 468, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979495

PORTARIA /SEGOV Nº. 363/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DOMENICA DIDIER LEITE, portadora do CPF n.º 298.236.764-53, matrícula nº 75, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979496

PORTARIA /SEGOV Nº. 352/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES, portadora do CPF n.º 105.268.694-02, matrícula nº 468, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979497

PORTARIA /SEGOV Nº. 347/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000001436/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISADORA MENDES COSTA, portadora do CPF n.º 065.994.764-14, matrícula nº 574, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

Protocolo 979498

PORTARIA /SEGOV Nº. 368/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000001436/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISADORA MENDES COSTA, portadora do CPF n.º 065.994.764-14, matrícula nº 574, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979556

PORTARIA /SEGOV Nº. 348/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDIPO EMIDIO LEAO MARTINS, portador do CPF nº 067.797.054-46, matrícula nº 571, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 12/04/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979557

PORTARIA /SEGOV Nº. 379/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA SILVA LESSA DE LIMA, portadora do CPF nº 084.652.554-23, matrícula nº 327, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979571

PORTARIA /SEGOV Nº. 377/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LISIANNE DE MENDONCA LOPES LIMA ALVES, portadora do CPF nº 008.117.014-92, matrícula nº 360, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979572

PORTARIA /SEGOV Nº. 378/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTHIANE ALVES SCHMIDT, portadora do CPF nº 074.217.684-32, matrícula nº 601, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2025 até 24/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979573

PORTARIA /SEGOV Nº. 376/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDENIRIA FREIRE MENEZES, portadora do CPF nº 007.700.024-20, matrícula nº 319, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 18/06/2025 até 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979574

PORTARIA /SEGOV Nº. 373/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA ROCHA TELES BARRETO COSTA DE LIMA, portadora do CPF nº 016.225.625-69, matrícula nº 395, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979575

PORTARIA /SEGOV Nº. 375/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERTY VINICIUS DA COSTA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 099.480.894-13, matrícula nº 355, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de até 30/01/1.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979576

PORTARIA /SEGOV Nº. 374/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA LINS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 986.131.894-15, matrícula nº 411, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979577

PORTARIA /SEGOV Nº. 372/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACKSON BARBOSA DE BARROS, portador do CPF nº 041.861.084-39, matrícula nº 352, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979578

PORTARIA /SEGOV Nº. 371/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AILSON RICARDO DE ASSIS ALMEIDA, portador do CPF nº 118.133.924-39, matrícula nº 412, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979579

PORTARIA /SEGOV Nº. 369/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52534.0000000616/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA BARROS PEREIRA, portadora do CPF n.º 119.735.174-42, matrícula nº 582, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979580

PORTARIA /SEGOV Nº. 367/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000002416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILA EMANUELLE CASTRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 014.149.584-71, matrícula nº 270, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de até 30/01/1.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979581

PORTARIA /SEGOV Nº. 370/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDINALDO ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.800.644-83, matrícula nº 404, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979582

PORTARIA /SEGOV Nº. 341/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000002416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 034.048.014-90, matrícula nº 13, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979584

PORTARIA /SEGOV Nº. 366/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA NETO, portador do CPF n.º 039.182.604-29, matrícula nº 381, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979585

PORTARIA /SEGOV Nº. 381/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THYERES DE MEDEIROS LIMA ROLIM, portador do CPF n.º 050.231.484-24, matrícula nº 550, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979586

PORTARIA /SEGOV Nº. 382/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RHOMMEL HOLANDA ROCHA BARROS, portador do CPF n.º 065.466.214-28, matrícula nº 467, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979587

PORTARIA /SEGOV Nº. 380/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000018041/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KLISLAYNE LIMA DE OLIVEIRA AFONSO, portadora do CPF n.º 103.915.874-98, matrícula nº 122, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979588

PORTARIA /SEGOV Nº. 396/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000010435/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 048.435.274-16, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 20/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979590

PORTARIA /SEGOV Nº. 384/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000556/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DIONISIO CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 861.126.514-91, matrícula nº 248, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979591

PORTARIA /SEGOV Nº. 383/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000010435/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 048.435.274-16, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979592

PORTARIA /SEGOV Nº. 385/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO PORANGABA DOS SANTOS, portador do CPF nº 042.656.154-65, matrícula nº 170, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979593

PORTARIA /SEGOV Nº. 386/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000608/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WABLIO WILLIAN LEANDRO SILVA, portador do CPF nº 090.908.644-31, matrícula nº 4, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE SUPERVISAO E MONITORAMENTO DE CONTRATACOES, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979596

PORTARIA /SEGOV Nº. 349/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE COSTA FILHO, portador do CPF nº 073.934.154-53, matrícula nº 2177, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979616

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32649330/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32733915/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 32768372, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000013474/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora ANA PAULA FERREIRA LEANDRO, inscrita no CPF nº 667.891.844-49, matrícula nº 600365, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotada no(a) CHEFIA DE ITCD, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979275

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.783/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31888815/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32755241/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 32775352, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013819/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor GILSON GOMES DOS PASSOS, inscrito no CPF nº 412.400.064-20, matrícula nº 301010, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979277

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.782/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32338033/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32737185/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 32772300, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007732/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA, inscrito no CPF nº 730.096.104-59, matrícula nº 300536, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979279

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.065/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013665/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GISELENE MENESES AMARAL, CPF nº 356.736.486-34, matrícula nº 50165, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/03/2025 até 21/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979292

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.066/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014048/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA GORETTI SOARES SOUZA, CPF nº.740.674.004-20, matrícula nº9863685, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 26/03/2025 até 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979293

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023526/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLAUDIA NOVAES CAVALCANTE DE MELO, CPF nº605.432.304-06 matrícula nº51219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 32908389), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/05/2025 a 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979294

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.064/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018039/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 724.398.824-53, matrícula nº 864194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2025 até 13/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979295

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000021903/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVETE GOMES PEREIRA, CPF nº699.075.014-68, matrícula nº9863623, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979296

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.781/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 31644610/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32755308/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 32815429 , da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018589/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor MOISES LOPES FILHO, inscrito no CPF nº 524.681.784-91, matrícula nº 301734, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979305

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.780/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32540819/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32735838/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 32769447, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005795/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOZIMAR PEREIRA SOARES, inscrito no CPF nº 388.539.224-00, matrícula nº 301487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979306

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.779/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30523054/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32752726/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 32775352, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000020826/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor GUSTAVO COSTA FARIAS, inscrito no CPF nº 740.119.014-15, matrícula nº 66251, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979307

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.778/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32213045/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32754888/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32815156, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016886/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor EDILSON DANTAS BASTOS, inscrito no CPF nº 679.812.594-87, matrícula nº 65942, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979308

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.060/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010706/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº027.158.344-46 matrícula nº2952, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 32919448), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/04/2025 a 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979332

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010706/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº027.158.344-46 matrícula nº501083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 32919448), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/04/2025 a 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979333

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.058/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010205/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, CPF nº040.621.104-31, matrícula nº3860, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979334

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000001784/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO JOSE RODRIGUES XAVIER, CPF nº 225.298.291-87, matrícula nº 825794, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 02/05/2025 até 11/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979335

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017468/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº407.826.544-87 matrícula nº8352, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 32921999), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/05/2025 a 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979336

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000015755/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, CPF nº083.913.238-70 matrícula nº30109, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 32923037), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/04/2025 a 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979337

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016444/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA NEUZA DA SILVA GOMES, CPF nº410.956.774-20, matrícula nº864439, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/05/2025 até 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979338

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.054/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017816/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, CPF nº894.760.774-68 matrícula nº9864156, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32912538), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979339

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018363/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO, CPF nº080.970.084-08, matrícula nº2984, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 09/05/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979340

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021715/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979341

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.051/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021715/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 19526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979342

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.050/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021911/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, CPF nº240.175.234-04 matrícula nº9865102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32921240), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2025 a 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979343

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.049/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019541/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ISABEL ALVES FERREIRA, CPF nº043.196.774-12 matrícula nº824655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32922772), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/04/2025 a 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979344

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.048/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023502/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF nº238.665.945-34 matrícula nº9864506, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32907502), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/05/2025 a 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979345

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.047/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008818/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADAUTO CRESCENCIO SILVA FILHO, CPF nº 040.112.134-89, matrícula nº 824974, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/02/2025 até 13/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979346

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.046/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018728/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SUELI BEZERRA DA SILVA, CPF nº504.886.604-59, matrícula nº 824947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 07/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979347

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.045/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017800/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES CORREIA SILVA, CPF n.º787.552.044-49, matrícula nº82725, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979348

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.044/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017800/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES CORREIA SILVA, CPF n.º787.552.044-49, matrícula nº9866638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979349

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016071/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CREUZA ALVES DA SILVA, CPF nº162.684.744-49 matrícula nº80562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32912217), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/04/2025 a 30/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979350

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.042/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007856/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JADILSON ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº730.649.804-59 matrícula nº81137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32912036), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/05/2025 a 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979351

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019946/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRENE ARAUJO LIMA DA SILVA, CPF n.º516.869.704-63, matrícula nº9866975, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979353

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IVAN CARNEIRO LOPES, portador do CPF n.º 376.721.184-04, matricula n.º 9863938, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979414

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000057040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 291.603.324-68, matricula n.º 80829, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979415

PORTARIA/SEPLAG N° 11.786/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004536/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIMAR SOARES, portadora do CPF n.º 505.517.794-20, matrícula n.º 825136, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979416

PORTARIA/SEPLAG N° 11.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005127/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA TAVARES MOTA, portadora do CPF n.º 039.865.904-47, matrícula n.º 823946, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979431

PORTARIA/SEPLAG N° 11.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004550/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WASHINGTON DE LIMA, portador do CPF n.º 007.670.724-56, matrícula n.º 824763, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979432

PORTARIA/SEPLAG N° 11.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004651/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, portadora do CPF n.º 460.151.404-53, matrícula n.º 22894, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979433

PORTARIA/SEPLAG N° 11.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005358/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS JOAQUIM DA SILVA, portador do CPF n.º 012.957.934-31, matrícula n.º 824419, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979436

PORTARIA/SEPLAG N° 11.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006242/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RISOLANDA CAVALCANTE REGO, portadora do CPF n.º 042.050.894-57, matrícula n.º 826319, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979437

PORTARIA/SEPLAG N° 11.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005107/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MACEDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 911.807.324-72, matrícula n.º 824055, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979438

PORTARIA/SEPLAG N° 11.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007156/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 029.694.964-70, matrícula n.º 823713, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979466

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.800/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004245/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 037.987.684-12, matrícula n.º 9863739, classe E, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979467

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.799/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007439/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SILVANIA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 039.627.014-00, matrícula n.º 82439, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979468

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11633/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL LEAO MENDONCA, portador do CPF n.º 870.677.814-34, matrícula n.º 3740, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO MOBILIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979259

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.839/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004235/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2

CPF: 101.850.964-09

RG:000000035955848 SSP AL

Matrícula: 3915

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Participar do Consad Express, nos dias 12 e 13 de junho de 2025, em consonância com a deliberação do último Fórum do Consad.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979273

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 897/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000015835/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº 751, 27 de maio de 2025, que resolveu designar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de Gerência do Comando de Operações Penitenciárias, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ao servidor JONATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS, portador do CPF:053.846.084-98, matrícula nº 31622, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

a partir de 01/03/2024

LEIA-SE:

a partir de 01/01/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979280

Portaria/SERIS Nº 801/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR as Servidoras JACIARA DOS SANTOS TENÓRIO, matrícula nº 46.717-0 e RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA, matrícula nº 53.159-6, as quais atuavam como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

II - DESIGNAR os Servidores RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4 e DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuarem como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 0000090/2016	23/SERIS/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 979423

Portaria/SERIS Nº 802/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR as Servidoras Roseleide Maria da Silva Correia Barros, matrícula nº 29.586-8 e Thaisa Brasileiro Borges Caetano, matrícula nº 47.003-1, as quais atuavam como presidente e membro, respectivamente, do Processo Administrativo abaixo relacionado;

II - DESIGNAR os Servidores Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.630-1 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, para atuarem como presidente e membro, respectivamente, do Processo Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 00000253/2017/2017	56/SERIS/2017	PAD

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 979425

Portaria/SERIS Nº 611/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula nº 53.203-7, a qual atuava como membro da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

II - DESIGNAR o Servidor Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, para atuar como membro da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 00002006/2017	826/SERIS/2017	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 979427

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 049/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TEOGENES MOURA CAFE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 208.995.644-53

RG:000020899564453 SSP AL
Matrícula: 241

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.807,25
PERÍODO: 01/07/2025 até 06/07/2025

DESTINO: MACEIÓ-SÃO PAULO / SÃO PAULO-MACEIÓ

OBJETIVO: A realização de uma visita técnica aos Estádios de Futebol, Murumbis, Pacaembu e Neo Química Arena na cidade de São Paulo, com objetivo de analisar e estudar suas Super Estrutura semelhantes e passam por Programas de Manutenção modernos, que são modelos a serem copiados e implementados por todas as equipes responsáveis por manutenções periódicas e corretivas de patrimônios dessa grandeza como o Estádio Rei Pelé. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979462

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 117/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000428/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO NASCIMENTO FONSECA SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE CORURIFE - nível AST-2

CPF: 148.074.004-79

RG:000000042933188 SSP AL
Matrícula: 543
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar da capacitação do SINE na Secretária do Trabalho em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979352

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 763/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001524/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIANE DA SILVA RAMIRES

Cargo: GERENTE DE GESTAO SOCIAL - nível GER
CPF: 903.574.504-34
RG:000000001416719 SEDS AL
Matrícula: 291
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Satuba, Atalia, Messias, Murici e Rio Largo - AL

OBJETIVO: Apresentar as entregas do trabalho realizado pela Setrand, junto as prefeituras e TJ-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979314

PORTARIA /SETRAND Nº. 764/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001526/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREIA NUNES ESTEVAM
Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - nível SEES

CPF: 427.635.844-20

RG:00000000272646 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Satuba, Messias, Murici, Atalaia e Rio Largo - AL

OBJETIVO: Apresentar as entregas do trabalho realizado pela Setrand, junto as prefeituras e TJ-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979315

PORTARIA /SETRAND Nº. 762/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001525/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR, portador do CPF nº 111.756.374-08, matrícula nº 116, ocupante do cargo de COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979316

PORTARIA /SETRAND Nº. 761/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001556/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO JORGE BANDEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 099.288.984-72, matrícula nº 111, ocupante do cargo de COORDENADOR TECNICO DE OBRAS DE MOBILIDADE E URBANIZACAO URBANA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979317

PORTARIA /SETRAND Nº. 760/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001556/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO JORGE BANDEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 099.288.984-72, matrícula nº 111, ocupante do cargo de COORDENADOR TECNICO DE OBRAS DE MOBILIDADE E URBANIZACAO URBANA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979318

PORTARIA /SETRAND Nº. 759/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001557/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MALQUIRIA LUCAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 011.044.954-14, matrícula nº 119, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DE MOBILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979319

PORTARIA /SETRAND Nº. 756/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001468/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Matriz de Camaragibe e São Luis do Quitunde - AL

OBJETIVO: Acompanhamento de eventos de inauguração e assinatura de ordem de serviço de obras executadas por esta SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979320

PORTARIA /SETRAND Nº. 758/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001468/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 30/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: Traipu - AL

OBJETIVO: Acompanhamento da inauguração do acesso ao Povoado Olho D'água da Cerca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979321

PORTARIA /SETRAND Nº. 757/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001468/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/06/2025 até 15/06/2025

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: Acompanhamento de eventos de inauguração e assinatura de ordem de serviço de obras executadas por esta SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979322

PORTARIA /SETRAND Nº. 755/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001468/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Capela - AL

OBJETIVO: Acompanhamento da assinatura de ordem de serviço para execução de obras do programa Pró-Estrada .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979323

PORTARIA /SETRAND Nº. 754/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001467/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:000000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Minador do Negrão - AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo para as mídias digitais sobre as obras em execução por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979324

PORTARIA /SETRAND Nº. 750/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001466/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:000000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 30/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: Traipu - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística da inauguração do acesso ao Povoado Olho D'água da Cerca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979325

PORTARIA /SETRAND Nº. 752/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001467/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:000000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio - AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo para as mídias digitais sobre as obras em execução por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979326

PORTARIA /SETRAND Nº. 751/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001467/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:000000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Ibateguara - AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo para as mídias digitais sobre as obras em execução por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979327

PORTARIA /SETRAND Nº. 749/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001466/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/06/2025 até 15/06/2025

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística de evento de inauguração de obras do programa Minha Cidade Linda, segunda etapa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979329

PORTARIA /SETRAND Nº. 748/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001466/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Matriz de Camaragibe e São Luis do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística das obras de inauguração de obras do programa Pró-Estrada e Minha Cidade Linda nos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979330

PORTARIA /SETRAND Nº. 747/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001466/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Capela - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento para assinatura da ordem de serviço do progarma Pró-Estrada. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979331

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 142/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000570/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONCA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participação na organização e logística do Forum de Turismo Regional de Turismo em Arapiraca /AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979403

PORTARIA /SETUR Nº. 143/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000570/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA KARLA GOMES LESSA

Cargo: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS - nível GER

CPF: 001.012.454-32

RG:000000001568953 SSP AL

Matrícula: 403

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participação da organização e logística do Forum Regional de Turismo em Arapiraca/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979405

PORTARIA /SETUR Nº. 144/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000529/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONCA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3,087,97 (três mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participação no 9º Salão do Turismo 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979410

PORTARIA /SETUR Nº. 145/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000529/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA KARLA GOMES LESSA

Cargo: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS - nível GER

CPF: 001.012.454-32

RG:000000001568953 SSP AL

Matrícula: 403

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.087,97 (três mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participação no 9º Salão do Turismo 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979411

PORTARIA /SETUR Nº. 146/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000594/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Campina Grande/PB

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação de reuniões, em Campina Grande..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979603

PORTARIA /SETUR Nº. 148/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000594/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLLYANA FARIAS DOS ANJOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 068.311.074-86

RG:002002001285542 SSP AL

Matrícula: 31

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Campina Grande/PB

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação de reuniões, em Campina Grande..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979604

PORTARIA /SETUR Nº. 147/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000594/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Campina Grande/PB

OBJETIVO: Participar de reuniões institucionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979605

PORTARIA /SETUR Nº. 149/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000573/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 842,14 (oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 23/06/2025 até 24/06/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação de reuniões, em São Paulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979621

PORTARIA /SETUR Nº. 150/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000573/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 23/06/2025 até 24/06/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participar de reuniões institucionais. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979622

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3012/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000010474/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 01/12/2025 a 15/12/2025 referente ao ano de 2025. ao servidor YOLANDA NOBRE SILVA, portador do CPF:454.033.844-72, matrícula nº 301214, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/12/2025 A 15/12/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 06/10/2025 A 20/10/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979274

PORTARIA/ PCAL Nº 3046/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011942/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, portador do CPF nº145.020.384-15 e matrícula nº30521, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979430

PORTARIA/ PCAL Nº 3087/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011908/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº037.091.874-60, Matrícula nº.300919, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA para a unidade DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO, a partir de 18/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979563

PORTARIA/ PCAL Nº 3086/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011908/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI, CPF nº210.151.804-00, Matrícula nº.9863539, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO para a unidade DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, a partir de 18/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979564

PORTARIA/ PCAL Nº 3084/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011823/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LORENA AVILA FERNANDEZ, portadora do CPF nº 137.771.117-08, Matrícula nº 634, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979565

PORTARIA/ PCAL Nº 3083/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011823/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JULIANA COSTA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº077.142.274-19, matrícula nº594, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979566

PORTARIA/ PCAL Nº 3082/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011823/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WILLAMS ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº111.386.204-16, matrícula nº607, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979567

PORTARIA/ PCAL Nº 3081/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000011823/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LORENA AVILA FERNANDEZ, inscrita no CPF nº137.771.117-08, matrícula nº634, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979568

PORTARIA/ PCAL Nº 3080/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011823/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, inscrito no CPF nº077.644.814-59, matrícula nº815, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979569

PORTARIA/ PCAL Nº 3076/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011862/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, CPF nº524.774.364-49, Matrícula nº 65945, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979570

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0064/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a deliberação constante no Relatório Circunstanciado e Conclusivo da IVP Nº 0220/2024-CPC4, assim como Despacho nº 0383/2025-CGPC, datado de hoje (18.06.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF nº 025.822.664-18; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidade(s) funcional de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 979417

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0063/2025-CGPC*

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0037/2025-CPC3, assim como no Despacho nº 0374/2025-CGPC, datado de 13.06.2025,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria produz efeitos a partir de hoje (13/06/2025).
Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 979422

PORTARIA / PCAL Nº. 3070/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000011964/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAYO RODRIGUES SILVA, portador do CPF n.º 061.768.704-88, matrícula nº 327, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979378

PORTARIA / PCAL Nº. 3071/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000011964/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAYO RODRIGUES SILVA, portador do CPF n.º 061.768.704-88, matrícula nº 327, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979384

PORTARIA / PCAL Nº. 3072/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008086/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 300,00

VALOR TOTAL : US\$ 2.850,00

PERÍODO: 23/05/2025 até 01/06/2025

DESTINO: Omsk - Rússia

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901416, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979424

PORTARIA / PCAL Nº. 3073/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009759/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 776.090.934-91

RG: 002002001040671 SSP AL

Matrícula: 300511

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.694,96

PERÍODO: 25/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979429

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 368/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002122/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4
CPF: 099.042.684-01
RG:000000032326211 SEDS AL
Matrícula: 115
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: União dos Palmares-AL
OBJETIVO: A Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento (GEFSAN), em atendimento à Ação Civil Pública nº 0800008-65.2025.8.02.0056, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, informa a realização de inspeção para monitoramento da pressão manométrica no referido município. A fiscalização emergencial ocorreu no dia 12 de junho do corrente ano, às 10 horas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 979418

PORTARIA /ARSAL Nº. 365/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001561/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAIS PEREIRA DA LUZ

Cargo: SUP TEC REG E FISC DE SANEAMENTO - nível SUP-2
CPF: 322.382.758-78
RG:000000309444287 SSP SP
Matrícula: 89
Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/06/2025 até 28/06/2025
DESTINO: Caldas Novas-GO
OBJETIVO: Participação no 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da Assemae, a ocorrer no município de Caldas Nova - GO, nos dias 22 a 27 de junho de 2025, no Centro de Convenções diRoma, Caldas Novas, GO. Reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 979426

PORTARIA /ARSAL Nº. 366/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002134/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2
CPF: 145.009.814-20
RG:000098001200357 SSP AL
Matrícula: 95
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: União dos Palmares-AL
OBJETIVO: Acompanhar a Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento - GEFSAN na fiscalização realizada em atendimento à Ação Civil Pública nº 0800008-65.2025.8.02.0056, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, que trata da realização de inspeção para monitoramento da pressão manométrica no município de União dos Palmares, a fiscalização emergencial ocorreu no dia 12 de junho do corrente ano, às 10 horas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
18 de junho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 979476

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 115/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14 e seus respectivos parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e contidas no Processo Administrativo nº E:05501.0000000741/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria da Presidência e Unidades vinculadas, e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Adilson Vinícius Moraes de Lima	411.066.104-82	255-0	APTO
Afranio Jorge Cordeiro Folha	270.363.404-87	40362-8	APTO
Carlos Alberto Gonçalves Melro	209.467.084-87	35596-8	APTO
Ednaldo Sebastião dos Santos Reis	278.366.144-68	40316-4	APTO
José Iran Menezes da Silva	061.363.624-49	41517-0	APTO
Maria Aparecida Titara de Araújo	456.195.734-00	35779-0	APTA
Maria Betânia de Oliveira Pedroza	255.426.484-87	40029-7	APTA
Norma Sueli da Silva Barros	208.941.554-15	40703-8	APTA
Rosita Monteiro de Carvalho	298.896.694-04	35771-5	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL,
18 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 116/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14 e seus respectivos parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e contidas no Processo Administrativo nº E:05501.0000000748/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade-DIPOFIC, e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Adauto Vilela da Silva	331.679.744-00	42954-6	APTO
Adriana Barros Perciano	345.384.294-49	35679-4	APTA
Ana Luiza Sarmento de Gusmão	227.648.284.-20	35844-4	APTA
James de Angelo Pinto	515.113.474-49	53880-9	APTO
Maria Valéria de Castro Sarmento Agra	163.726.034-20	47093-7	APTA
Ronaldo Lisboa da Silva	152.018.134-53	40576-0	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 18 de de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 117/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14 e seus respectivos parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e contida no Processo Administrativo nº E:05501.0000000765/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Planejamento e Acompanhamento-DIPA, e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Ana Maria de Lima Nascimento	348.715.784-53	35642-5	APTA
César Alexandre Fernandes Costa	177.182.104-30	40673-2	APTO
Ivan Antero da Silva	240.371.254-04	41401-8	APTO
Janete da Silva Vasconcelos	228.401.254-04	40065-3	APTA
José Aloísio Lemos de Melo	145.118.004-72	35628-0	APTO
José Juarez Vasconcelos	098.716.244-68	41518-9	APTO
Marcos Oliveira Ribeiro	068.027.454-53	35662-0	APTO
Maria Lúcia do Nascimento Guedes	164.486.854-72	35672-7	APTA
Maria Nazaré Alves Costa	139.967.034-49	40675-9	APTA
Sandra Márcia de Oliveira Wanderley	165.016.594-34	256-9	APTA
Wagner de Magalhães Leite	227.276.984-53	506-1	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 118/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14 e seus respectivos parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e contidas no Processo Administrativo nº E:05501.0000000749/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria Administrativa-DA e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Aderval Freitas de Oliveira	851.508.358-20	35690-5	APTO
Adilson Cordeiro Silva	209.873.074-87	35889-4	APTO
Alfredo dos Santos Silva Filho	334.180.634-20	40686-4	APTO
Alvaro Jorge Alves Cabral	348.297.254-00	41113-2	APTO
Benedito Fernandes dos Santos	240.328.324-04	42253-3	APTO
Carlos Alberto Jatobá Apratto	439.735.584-34	34741-8	APTO
Cremilda Braz da Silva	448.891.604-00	35800-2	APTA
Edna Alves de Souza Barros	255.490.814-15	35909-2	APTA
Geruza Alves dos Anjos Nonato	346.305.464-72	40514-0	APTA
Jailson de Almeida Santos	440.638.224-00	36212-3	APTO
João Rodrigues de Moura	129.446.884-72	36269-7	APTO
Jorge Rodrigues de Souza	076.346.504-63	41116-7	APTO
Jorivan Tavares da Silva	259.745.054-68	41097-7	APTO
José Edmundo dos Santos	210.457.044-15	40146-3	APTO
José Jairo Rocha da Silva	134.190.214-53	403-0	APTO
José Marcos Mendonça Silva	454.010.124-20	36165-8	APTO
Joselma Vanderlei de Melo	469.894.124-53	36180-1	APTA
Maria de Lourdes Santos de Lima	348.204.854-15	40609-0	APTA
Marcos José Costa Silva	071.458.104-68	40324-5	APTO
Mario João dos Santos	088.320.994-20	40157-9	APTO
Newton Severino da Silva	164.291.094-53	40657-0	APTO
Ronaldo Soares da Silva	319.949.544-34	36220-4	APTO
Romildo Ramires Lima	228.538.714-87	35769-3	APTO
Silvia Saraiva Stadler Santos	347.889.484-00	40658-9	APTA
Vera Lúcia Fortunato dos Santos	376.732.894-15	40665-1	APTA
Vera Lúcia Lima Oliveira	354.708.284-68	47071-6	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA / DETRAN Nº. 1180/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010609/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 11/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, Ouro Branco e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: viabilizar a realização de visitas institucionais às escolas participantes do Programa "Detran na Escola".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979301

PORTARIA / DETRAN Nº. 1181/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010609/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, Ouro Branco e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Viabilizar a realização de visitas institucionais às escolas participantes do Programa "Detran na Escola".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979302

PORTARIA / DETRAN Nº. 1182/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010521/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.164.184-91

RG: 00000000740523 SSP AL

Matrícula: 22147

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Marechal Deodoro e São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Realizar visita de articulação do PROGRAMA DETRAN NA ESCOLA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979303

PORTARIA / DETRAN Nº. 1183/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010521/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.594.944-91

RG: 000000000623047 SSP AL

Matrícula: 22434

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Marechal Deodoro e São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Realizar visita de articulação do PROGRAMA DETRAN NA ESCOLA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979304

PORTARIA / DETRAN Nº. 1167/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010658/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 410.988.204-44

RG:000000000443473 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião que tratará de assuntos entre a SENATRAN e a AND. O evento ocorrerá no dia 11 de junho do corrente ano, no Ministério dos Transportes - Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo, em Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979419

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 68/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001072/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA MARIA SARMENTO MERO FONTAN, portadora do CPF n.º 032.924.414-04, matrícula nº 60630, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979440

PORTARIA /FAPEAL Nº. 69/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001075/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, portadora do CPF n.º 452.625.864-49, matrícula nº 62650, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - CONT., lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979453

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 072/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WENDYLANE NEVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 077.387.404-69, matrícula nº 227, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GER. ASSIST. TEC. E EXT. RURAL do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979446

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 314/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001443/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI
CPF: 381.766.614-49
RG: 00000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 301,88
PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979396

PORTARIA / ITERAL Nº. 316/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001431/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / São José da Tapera / Palmeira dos Índios/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979408

PORTARIA / ITERAL Nº. 317/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001433/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: União dos Palmares / São José da Tapera / União dos Palmares./AI
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979412

PORTARIA / ITERAL Nº. 318/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001435/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/AI

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979413

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 2858/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000016040/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LILIAN MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 007.551.724-85, matrícula nº 3151, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979633

PORTARIA/UNCISAL Nº 2859/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000016418/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 065.706.084-44, matrícula nº 3183, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979634

PORTARIA/UNCISAL Nº 2837/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000019414/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 888.945.764-34, matrícula nº 3136, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979635

PORTARIA/UNCISAL Nº 2856/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000016164/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora IVANISE JANAINA PEREIRA DA SILVA SANTOS, CPF nº 034.824.884-95, matrícula nº 501939, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979636

PORTARIA/UNCISAL Nº 2857/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012540/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ARIANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 008.602.614-33, matrícula nº 500768, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979637

PORTARIA/UNCISAL Nº 2855/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000028449/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, CPF nº 024.448.554-26, matrícula nº 501821, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979638

PORTARIA/UNCISAL Nº 2853/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015498/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CLAUDIA FROTA LEAL, CPF nº 929.337.697-00, matrícula nº 3565, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979639

PORTARIA/UNCISAL Nº 2854/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015898/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora QUITERIA REGIA PADILHA ALVES, CPF nº 648.516.994-68, matrícula nº 500732, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 979640

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do
**demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.**

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
20 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2587

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS - AL

Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br no dia 15 de julho de 2025 às 10:00horas. DOS BENS: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Conforme Edital de leilão 001/2025. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Protocolo 979452

Prefeitura de Jaramataia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, portador do CNPJ 12.207.544/0001-08, localizada na Rua Professor Deraldo Campos, Nº 209, Centro, Jaramataia/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental das Obras de Pavimentação de diversas ruas na Sede, Povoados de Lagoa do Esporão, São Pedrolle II localizadas no Município de Jaramataia/AL, com extensão total de aproximadamente 1.59 km. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Rayara Tavares da Silva
Pregoeira

Protocolo 979444

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2025
2ª CHAMADA

Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 202410100040AVFG
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de medicamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 07 de julho de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 979404

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 15/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS CONSERVADORAS PARA AS SALAS DE VACINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 9 de julho de 2025, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 979409

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2025 - 3ª Chamada
Processo n.º 03070022/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos para fornecimento de oxigênio do Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 08 de julho de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2025 - 2ª Chamada
Processo n.º 06280002/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário para salas de aula e outros ambientes escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Data de realização: 07 de julho de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 18/2025
Processo n.º 04240038/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para o Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 11 de julho de 2025, às 08h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 979407

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS ASSOCIADAS DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS - TRANSPAL CNPJ(MF) 12.182.663/0001-53

Em face das disposições do art. 22, inciso II, alínea “b” e parágrafo 1º, do nosso Estatuto e nos termos e fundamentos do artigo 60, do Código Civil e demais legislação regente a que esta Associação está submetida à observância, ficam devidamente convocadas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária as associadas da Associação dos Transportadores de Passageiros do Estado de Alagoas - TRANSPAL, na sede social da mesma, na Rua Buarque de Macedo, nº 549, Centro, nesta Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em primeira convocação, às 11:00 (onze) horas, se estiverem presentes a maioria das associadas, e em segunda convocação às 11:30 (onze e trinta) horas, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço), no dia 09 de julho de 2025, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da AGO:

1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras e suas peças complementares dos exercícios findo em 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024, tomando as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social em referência, constante inclusive de Parecer de Auditoria e conhecimento de suas recomendações;

2 - Aprovação da proposta orçamentária para observância e cumprimento de disposição obrigatória do Estatuto em vigor;

Pauta da AGE:

1 - Deliberação acerca das senhas não resgatadas;

2 - Outros assuntos de interesse dos associados e da Entidade.

Rogamos a presença da totalidade das associadas, recomendando que na impossibilidade de comparecimento de seus titulares, e no caso de envio de procuradores, deverão os mesmos estar devidamente habilitados com instrumento procuratório, que possibilite participar da Assembléia, e nela apreciar e votar as pautas constantes neste Edital.

Maceió-AL, 18 de junho de 2025.

Guilherme Borges de Oliveira
Presidente

Protocolo 979522

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a solicitação de Autorização Ambiental, referente à Realização de manejo de fauna in situ relativo ao Plano de Monitoramento da Carcinofauna na Lagoa Mundaú, localizada no Município de Maceió/AL.

Protocolo 979392

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente da COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 “MESQUITA BRAGA”, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os pescadores/pescadoras e marisqueiras associados que estejam quites com as suas obrigações perante a entidade para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de julho de 2025 (segunda-feira) às 10horas na sede da Colônia de Pescadores, localizada na Rua Jose Marques Ribeiro, nº 107, no bairro do Trapiche da Barra, Maceió/AL, para deliberar sobre as próximas eleições, assuntos a serem discutidos: Formação da Comissão Eleitoral; Publicação de Edital e regras eleitorais para eleição de nova diretoria. Marileide Paixão Alves, presidente da Colônia Z-16. Maceió/AL, 20 de Junho de 2025. Marileide Paixão Alves, Presidente da Colônia Z-16.

Protocolo 979526

José Cícero Bertoldo Bezerra, CPF 066.550.204-41, proprietário / explorador do imóvel Fazenda Padre Cícero, Ouro Branco-AL, com atividade de agropecuária de sequeiro, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente- IMA-AL, uma Autorização para Execução de Plano de Recuperação de Área Degradada.

Protocolo 979312

RME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.238.680/0001-28, localizada na Rua Estudante Isaelle Cristine dos Anjos Souza, Nº 26, Batingas, Quadra A, Lote 04, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença Ambiental de Operação para extração mineral localizada no Leito do Rio Traipu, Zona Rural do município de Traipu/AL.

Protocolo 979394

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, CNPJ 33.000.167/0577-23, situada na Rua Acre, nº 2504 - América, Aracaju/SE, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Execução de acessos e bases provisórias para os poços pré-rodada zero de licitação de campos de petróleo da ANP, 1-RSF-1-AL, 1-PBA-1-AL e 3-PIA-23-AL, e das atividades de abandono permanente e arrasamento dos mesmos, localizados no município de Piaçabuçu/AL. Conforme a Resolução CEPRAM nº 10/2018, o estudo Ambiental a ser apresentado é um RAA.

Protocolo 979521

COMERCIALDE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VITAL LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 220,Nº1901,Santa Esmeralda Arapiraca/AL, CEP: 57.312-025, inscrita no CNPJ: 02.817.655/0001-82, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 979530

POUSADA LUA ROSA LTDA, CNPJ 23.759.355/0001-64, Rua Jose Nunes de Araújo, N 0130, Bairro Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Ambiental de Operação Nº 2023.23101448788.EXP.LON para atividade de Hotelaria em Piranhas/AL.

Protocolo 979550

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY